



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 19 de novembro de 2025

ANO LVIII Nº 14.126

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração  
Compras

Recursos Humanos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

#### PROCURADORIA GERAL

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

#### IPASP

#### PODER LEGISLATIVO

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

Comitê Pop Rua

CMS - Conselho Municipal de Saúde

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 20.876, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 1.850.000,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

- |    |       |               |    |    |              |       |        |     |            |
|----|-------|---------------|----|----|--------------|-------|--------|-----|------------|
| 1) | 14011 | 1012200112186 | FR | 01 | C. Aplicação | 31000 | 335039 | R\$ | 350.000,00 |
| 2) | 14011 | 1030100112524 | FR | 01 | C. Aplicação | 31000 | 319013 | R\$ | 800.000,00 |
| 3) | 14011 | 1030100112524 | FR | 01 | C. Aplicação | 31000 | 319016 | R\$ | 700.000,00 |

Para as dotações:

- |    |       |               |    |    |              |       |        |     |              |
|----|-------|---------------|----|----|--------------|-------|--------|-----|--------------|
| 1) | 14011 | 1012200112186 | FR | 01 | C. Aplicação | 31000 | 339030 | R\$ | 350.000,00   |
| 2) | 14011 | 1030100112524 | FR | 01 | C. Aplicação | 31000 | 319011 | R\$ | 1.500.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SERVIÇO DE  
INFORMAÇÕES  
À POPULAÇÃO

### DECRETO Nº 20.877, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 650.000,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

- |    |       |               |    |    |              |       |        |     |            |
|----|-------|---------------|----|----|--------------|-------|--------|-----|------------|
| 1) | 14711 | 1030100102495 | FR | 92 | C. Aplicação | 30098 | 339030 | R\$ | 550.000,00 |
| 2) | 14711 | 1030200102603 | FR | 02 | C. Aplicação | 30007 | 337130 | R\$ | 25.000,00  |
| 3) | 14711 | 1030200102603 | FR | 02 | C. Aplicação | 30007 | 337139 | R\$ | 25.000,00  |
| 4) | 14711 | 1030200102603 | FR | 02 | C. Aplicação | 30007 | 337170 | R\$ | 25.000,00  |
| 5) | 14711 | 1030200102603 | FR | 02 | C. Aplicação | 30007 | 447152 | R\$ | 25.000,00  |

Para as dotações:

- |    |       |               |    |    |              |       |        |     |            |
|----|-------|---------------|----|----|--------------|-------|--------|-----|------------|
| 1) | 14711 | 1030100102495 | FR | 92 | C. Aplicação | 30098 | 337139 | R\$ | 550.000,00 |
| 2) | 14711 | 1030200102603 | FR | 02 | C. Aplicação | 30007 | 335039 | R\$ | 100.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO N° 20.878, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 760.000,00, da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

**D E C R E T A**

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025 da Câmara Municipal de Piracicaba, no valor total de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

1)	01011	0103100012373	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	60.000,00
2)	01011	0103100012373	FR	01	C. Aplicação	11000	339034	R\$	70.000,00
3)	01011	0103100012373	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	130.000,00
4)	01011	0103100012373	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	500.000,00

Para as dotações:

1)	01011	0103100012373	FR	01	C. Aplicação	11000	319011	R\$	70.000,00
2)	01011	0103100012373	FR	01	C. Aplicação	11000	319016	R\$	10.000,00
3)	01011	0103100012373	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	80.000,00
4)	01011	0103100012373	FR	01	C. Aplicação	11000	339037	R\$	60.000,00
5)	01011	0103100012373	FR	01	C. Aplicação	11000	339046	R\$	10.000,00
6)	01011	0103100012373	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	530.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE  
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DIÁRIO OFICIAL**

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

Fornecimento Parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial.

Comunicamos que, após manifestação da Unidade Requisitante e com base no Parecer Jurídico 1.315/2025, de folhas 8752 a 8755 do processo, acatado pelo Secretário Municipal de Saúde, foi NEGADO PROVIMENTO ao RECURSO interposto pela empresa V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA., ficando mantida a decisão do pregoeiro.

Piracicaba, 19 de novembro de 2025.

Eduardo Alvarez Filho  
Pregoeiro

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 268/2025

Fornecimento Parcelado de Bomba de Insulina e Insumos para atender Mandado Judicial.

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 04/12/2025 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <https://bnccompras.com/>.

Piracicaba, 18 de novembro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini  
Chefe de Setor

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2025

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Equipamentos de Sonorização.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/12/2025, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/12/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de novembro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi  
Chefe de Divisão

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2025

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Telas de Pintura, Saco Plástico com furo, Caneta marca texto, Lápis preto jumbo triangular e Fita Metaloide

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/12/2025, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/12/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de novembro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe de Setor

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 270/2025

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho com profissionais devidamente habilitados e registrados em seus respectivos conselhos de classe e em número e quantidade suficiente para atender as responsabilidades do SESMT e as necessidades da Prefeitura do Município de Piracicaba conforme descrição detalhada em edital.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico nº 1316/2025, acatado pelo Secretário Municipal de Administração e Governo, foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE as impugnações interpostas ao edital pelas empresas RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, OSEIAS CARVALHO RODRIGUES e QUALILOG LTDA.

Diante do exposto, houve alteração no edital. Sendo assim, informamos que fica marcada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 09/12/2025, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 09/12/2025, às 09h.

A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de novembro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini  
Chefe de Setor

Recursos Humanos

### EXPEDIENTE DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025

RETIFICAÇÃO de DOM de 13/10/2025

Onde-se Lê: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

**LÍVIA SOARES DELPHINO**, nº funcional 229440, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/12/2025, Protocolo nº 142757/2025.

Leia-se: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

**LÍVIA SOARES DELPHINO**, nº funcional 229440, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/01/2026, Protocolo nº 166544/2025.

Piracicaba, 18 de novembro de 2025

João Victor Rossi De Blasco  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**CAMPANHA**



# CRIANÇA NÃO TRABALHA!

**Denuncie!**

Conselhos Tutelares:

**(19) 3422-9026**  
**(19) 3421-8962**  
**(19) 3435-4646**

DISQUE DIREITOS HUMANOS **100**

Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS):  
**(19) 99446-4389**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

**Página: 2**



**MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PARCERIA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI – CAMPUS PIRACICABA, POR INTERMÉDIO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA, E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**I – UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI – CAMPUS PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0051-94, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por Rosana Fonseca Bucheri, gerente de *campus*.

**II – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ 46.341.038/0001-29. Por meio da Secretaria Municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente - **Departamento de Bem-Estar Animal**, neste ato representada por Edson Marcus Bucci, Secretário executivo de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica e institucional entre a **UNIVERSIDADE** e a **PREFEITURA**, visando:

- o desenvolvimento de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão para alunos do curso de Medicina Veterinária;
- o apoio às ações de bem-estar animal, manejo, atendimento e cuidados clínicos nos setores vinculados ao Departamento de Bem-Estar Animal;
- a promoção conjunta de atividades educativas e projetos voltados à saúde pública, guarda responsável e proteção da fauna doméstica e silvestre.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES**

**I – Da UNIVERSIDADE:**

1. Disponibilizar alunos do curso de Medicina Veterinária, sob supervisão docente, para atividades práticas nos setores da **SECRETARIA**;
2. Garantir que toda atividade seja acompanhada por professor responsável, devidamente habilitado;
3. Respeitar as normas de biossegurança, ética profissional e bem-estar animal;
4. Fornecer relatórios e registros acadêmicos sempre que solicitado.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Av. Antonio Correa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP – (19) 3403-1250

Peça do processo/documento PMP 2025/157886, materializada por: M.J.D.R em 12/11/2025 12:50 CPF: \*\*\*.171.618-\*\*

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por EDSON MARCUS BUCCI, MAURICIO ETECHEBERE. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br> e informe o processo PMP 2025/157886 e o código HE1AGZV.

**Página: 3****II – Da PREFEITURA:**

1. Disponibilizar espaços, animais e infraestrutura necessários ao desenvolvimento das atividades;
2. Garantir o acesso dos alunos e docentes aos setores (Canil, Gatil, Disk Animal, Zoológico Municipal e Unidade móvel de saúde animal), mediante cronograma previamente acordado;
3. Viabilizar condições adequadas de segurança e suporte para realização das práticas;
4. Colaborar com ações conjuntas de educação e conscientização da população.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá vigência de cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA NÃO EXCLUSIVIDADE E DOS RECURSOS**

1. Este Termo não implica exclusividade entre as partes, podendo cada uma manter parcerias semelhantes com outras instituições.
2. Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes, sendo cada uma responsável pelas despesas decorrentes de sua participação.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus, salvo quanto às obrigações já assumidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por EDSON MARCUS BUCCI, MAURICIO ETECHEBERE. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/autentico> e informe o processo PMP 2025/157886 e o código HE1AGZV.



Peça do processo/documento PMP 2025/157886, materializada por: M.J.D.R em 12/11/2025 12:50 CPF: \*\*\*.171.618-\*\*

**Página: 4**

Piracicaba, 07 de outubro de 2025.

**Pela UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI – Campus Piracicaba**

Documento assinado digitalmente



ROSANA FONSECA BUCHERI

Data: 12/11/2025 17:43:04-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Nome: Rosana Fonseca Bucheri\_

Cargo: Gerente de campus

**Pela SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Nome: Edson Marcus Bucci

Cargo: Secretário Executivo de Meio ambiente – Prefeitura de Piracicaba

Documento assinado digitalmente

**Testemunhas:**

FLAVIA CAROLINE DESTRO

Data: 12/11/2025 15:10:36-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

1. \_\_\_\_\_

Flavia Caroline Destro

RG: 33.478.255-7

2. \_\_\_\_\_

Maurício Etechebere

RG: 16.887.949-9

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por EDSON MARCUS BUCCI, MAURÍCIO ETECHEBERE.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/validar> e informe o processo PMP 2025/157886 e o código HE1AGZV.



Peça do processo/documento PMP 2025/157886, materializada por: M.J.D.R em 12/11/2025 12:50 CPF: \*\*\*.171.618-\*\*



## Assinaturas do documento

"Minuta do Termo de Cooperação Técnica"



Código para verificação: **HE1AGZIV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAURICIO ETECHEBERE** (CPF: \*\*\*.278.048-\*\*) em 11/11/2025 às 15:43:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:16:23 e válido até 16/07/2028 - 13:16:23.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **EDSON MARCUS BUCCI** (CPF: \*\*\*.666.498-\*\*) em 28/10/2025 às 16:41:16 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:37:28 e válido até 16/07/2028 - 13:37:28.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/157886**  
e o código **HE1AGZIV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA**



**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÕES – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS (Processo**

**Administrativo nº 136.488/2024):**

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, a Secretaria Municipal de Cultura torna público o extrato das contratações realizadas por dispensa eletrônica de licitação e credenciamento de artistas realizadas do período de 10 de novembro a 16 de novembro, conforme segue:

<b>Processo</b>	<b>Objeto</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor</b>
160.531/2025	Apresentação de Gabriel Allan e Banda, no dia 15 de novembro de 2025, no horário das 17h00 às 19h00, para o Aniversário do Esporte Clube XV de Novembro no Largo dos Pescadores.	GABRIEL ALLAN STORER 40026548852 / 33.840.016/0001-61	R\$ 3.600,00
165.232/2025	Apresentação de cultura popular de tradições afro em dupla, referente a arte de tranças e turbante, a ser realizado dia 14 de novembro de 2025, das 18h00 às 22h00, como parte da programação do evento “Feirão Pastoral Afro”.	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880 / 20.755.181/0001-73	R\$ 2.800,00
166.039/2025	Apresentação de Juca Ferreira e banda, no dia 15 de novembro de 2025, no horário das 18h00 às 20h00, para o evento de Dia da Umbanda no Parque Engenho Central.	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR / 62.087.407/0001-55	R\$ 3.600,00
166.296/2025	Contratação da apresentação de ballet do artista Alan Marques no evento Pré Estreia do Ballet Lago dos Cisnes, a ser realizado no dia 13 de novembro de 2025 das 15h30 as 17h00 no Teatro Erotides de	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO / 37.248.866/0001-26	R\$ 800,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600



**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

	Campos.		
166.339/2025	Apresentação de dança clássica pela bailarina Juliana Tiemi Anglas Tarumoto, a ser realizada dia 13 de novembro de 2025, das 15h30 às 17h00, para realização do espetáculo Lago dos Cisnes, no Teatro Municipal Erotides de Campos.	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO / 37.248.866/0001-26	R\$ 800,00
166.296/2025	Apresentação de ballet do artista Alan Marques no evento Pré Estréia do Ballet Lago dos Cisnes a ser realizado no dia 13 de novembro de 2025 das 15h30 as 17h00 no Teatro Erotides de Campos.	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO / 37.248.866/0001-26	R\$ 800,00

Piracicaba, 18 de novembro de 2025

**Carlos Alberto Lordello Beltrame**  
**Secretário Municipal de Cultura**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 78

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Eletrônico nº 140.283/2025

**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Objeto:** Inexigibilidade de licitação para contratação do artista “Mr. Dan” e do grupo de pagode “Os Travessos”, visando aprestação de serviços artísticos de apresentações musicais a serem realizadas em 23 de novembro de 2025, no Parque do Engenho Central, integrando a programação oficial do 12º Festival Afropira.**Contratada:** DIAS SHOWS MUSIC LTDA – CNPJ: 28.913.213/0001-23.**Valor contratado:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**Prazo:** até a data da apresentação.**Fundamento:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Parecer Jurídico nº 1.280/2025.

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 1.280/2025 da Procuradoria-Geral do Município de Piracicaba, pautado na documentação constante no referido processo administrativo e em concordância com a aprovação jurídica realizada, **PROCEDO e AUTORIZO** a contratação direta fundamentada na inexigibilidade de licitação.

**CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME**

Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Peça do processo/documento PMP 2025/140283, materializada por: S.M.T.R em 18/11/2025 13:25 CPF: \*\*\*.113.808-\*\*

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/attendimento/conferencia> ou informe o processo PMP 2025/140283 e o código 08SRTJUA.



## Assinaturas do documento

"Extrato Inexigibilidade de Licitação"



Código para verificação: **O8SRTJUA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME** (CPF: \*\*\*.217.888-\*\*) em 18/11/2025 às 13:24:27 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45 e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/140283**  
e o código **O8SRTJUA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

**ERRATA DE ATA DE HOMOLOGAÇÃO 9 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025  
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICA a **ERRATA DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO 9** referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas até o mês de outubro de 2025.

Inclua-se:

<b>Música – Blues – Grupo 3 ou mais</b>					
2025/158868	1º	BANDA HOTEL MAGNÓLIA APRESENTA SHOW "OS KING'S DO BLUES"	053.214.544-50 - MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	56.616.705 MARIO AMERICO FURTADO DE AQUINO	40

Piracicaba, 18 de novembro de 2025.

**Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto**

Bruna Graziela do Carmo Togni  
Esdras Casarini Moreno

Marcia Regina da Silva  
Maria Ivete Araújo Marcolino  
Paula Lino Mendes da Cruz



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Page 1

25-11-18 16:01:39

MUNICIPIO DE PIRACICABA

N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2025NE00715 Data de emissao: 18/11/2025 Gestao: 00001  
 Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL  
 UG Descricao No.Processo  
 120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 139059/2025  
 CNPJ/MF 01192407-0001/20  
 Credor: CHITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA Endereco: RUA VALENCIA, 188 CUL 1878/25  
 Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 1254060 Origem Material  
 N.Credit: 2025NC01383 N.Requis: 002064/2025 NACIONAL  
 Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 1 400091 12011 13392002121220000 0101011000 33903923

Subitens da Despesa:

Page 1

25-11-19 15:38:01

MUNICIPIO DE PIRACICABA

N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2025NE00716 Data de emissao: 19/11/2025 Gestao: 00001  
 Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL  
 UG Descricao No.Processo  
 120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 140.283/2025  
 CNPJ/MF 28913213-0001/23  
 Credor: DIAS SHOWS MUSIC LTDA Endereco: RUA WANDENKOLK, 445 -APTO 42 CUL 1876/25  
 Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: Origem Material  
 N.Credit: 2025NC01390 N.Requis: 002086/2025 NACIONAL  
 Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 1 400091 12011 13391002121270000 0101011000 33903923

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/2021 Empenho Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO  
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel  
 \*\*\*\*\*20.000,00 \*\*\*\*\*20.000,00

VINTE MIL REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Janeiro Fevereiro Marco CRONOGRAMA DE  
 Abril Maio Junho DESEMBOLSO  
 Julho Agosto Setembro PREVISTO  
 Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte  
 20.000,00

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR CHICO CÉSAR. O VALOR REFERE-SE AO PAGAMENTO DE 50% DO CACHÊ DO ARTISTA	1	20.000,00	20.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*20.000,00  
 Local e Data da Entrega  
 ENGENHO CENTRAL 06/12/2025  
 RESPONSAVEL PELA EMISSAO  
 411081788/98 - LETICIA ESPOSITO DE ALMEIDA  
 ORDENADOR DE DESPESA  
 017217888/67 - CARLOS ALBERTO LORDELLO B  
 SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

Ref.Dispensa: LEI 14.133/2021 Empenho Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO  
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel  
 \*\*\*\*\*100.000,00 \*\*\*\*\*100.000,00

CEM MIL REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Janeiro Fevereiro Marco CRONOGRAMA DE  
 Abril Maio Junho DESEMBOLSO  
 Julho Agosto Setembro PREVISTO  
 Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte  
 100.000,00

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	APRESENTAÇÃO MUSICAL MR. DAN.	1	50.000,00	50.000,00
2	SERV	APRESENTAÇÃO MUSICAL OS TRAVESSOS.	1	50.000,00	50.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*100.000,00  
 Local e Data da Entrega  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 23/11/2025  
 RESPONSAVEL PELA EMISSAO  
 476113808/42 - SARAH MIRIAH TOLEDO RABELO  
 ORDENADOR DE DESPESA  
 017217888/67 - CARLOS ALBERTO LORDELLO B  
 SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

Pag.  
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1  
 MANUTENCAO : ACH DIMENSÃO



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃOPREFEITURA  
**PIRA**  
PIRACICABA**Página: 2**

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SME nº 004 de 17 de novembro de 2025.**

Dispõe sobre Diretrizes para elaboração do Calendário Escolar e do Projeto Político Pedagógico para as Escolas de Educação Infantil Particulares, em exercício de 2026, no município de Piracicaba e dá outras providências.

**Juliana Vicentin**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, expede a seguinte Instrução Normativa, amparada pela Lei Municipal nº 5.684 de 05 de janeiro de 2006 e pela Lei Federal nº 9.394/96, que regulamenta a Educação do país e normatiza as competências do sistema municipal de ensino,

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96 e suas alterações, principalmente o artigo 7º, que define que o ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as condições de cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema e artigo 12, inciso I, que determina que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica, assim como o inciso III, de que devem assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

Considerando que o Projeto Político Pedagógico foi elaborado e atualizado durante o ano de 2022 de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, homologada em 19 de dezembro de 2017, que determina Princípios, Bases, Objetivos e Direitos de Aprendizagem a serem garantidos a todas as crianças em território nacional, e este documento, tendo a duração de até três anos ou de acordo com a necessidade das escolas, resolve:

Pág. 1 de 10 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/attendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/168640 e o código JFBQVH1.

PREFEITURA  
**PIRACICABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100

Peça do processo/documento PMP 2025/168640, materializada por: S.C.S.S.R em 18/11/2025 12:11 CPF: \*\*\*.761.838-\*\*



PREFEITURA  
**PIRA**  
PIRACICABA

**Página: 3**

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

## CAPÍTULO I

### DO CALENDÁRIO ESCOLAR

**Artigo 1º** - Na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2026, as escolas de Educação Infantil particulares deverão considerar:

- I. A identificação escolar, no local indicado como cabeçalho;
- II. O nome completo do diretor e o número do seu R.G.;
- III. A autonomia na divisão do tempo dos dias letivos em partes menores, equivalentes à bimestre, trimestre ou semestre, de modo a facilitar a gestão e o acompanhamento de projetos, atividades ou avaliações;
- IV. O mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, com a carga horária anual de 800 (oitocentas) horas estabelecidas para a Educação Infantil enquanto nível de ensino, em conformidade com artigo 31, inciso I, da LDB;
- V. Os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, além do recesso escolar das crianças;
- VI. As datas dos períodos de: Planejamento Escolar, que deve acontecer no início do ano letivo e, Replanejamento Escolar, que ocorre ao final do primeiro semestre ou no início do segundo semestre;
- VII. O mínimo de 02 (duas) reuniões de avaliação institucional com a equipe escolar, devendo ambos os semestres contemplados com pelo menos 01 (uma);
- VIII. O mínimo de 3 (três) reuniões de pais ou responsáveis, distribuídas conforme a demanda escolar entre os 02 (dois) semestres;
- IX. As reuniões pedagógicas e de formação continuada com os professores, em número e periodicidade que atendam o contrato de trabalho dos docentes, considerando as necessidades formativas de planejamento, avaliação e reflexões sobre as atividades pedagógicas;
- X. A data do curso de primeiros socorros – Lei nº13.722/18, “Lei Lucas” – a ser realizado anualmente com a equipe escolar.

Parágrafo único – A matriz do Calendário Escolar elaborada em Excel segue o modelo padrão, comum à todas as escolas de Educação Infantil particulares, devendo as células serem divididas horizontalmente em 02 (duas) partes iguais, para casos em que 02 (dois) eventos incidirão na mesma data.

Pág. 2 de 10 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/avaliamento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/168640 e o código JFBQVH1.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100

Peça do processo/documento PMP 2025/168640, materializada por: S.C.S.S.R em 18/11/2025 12:11 CPF: \*\*\*.761.838-\*\*



**PÁGINA: 4**  
**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

**Artigo 2º** - O Calendário Escolar seguindo o modelo padrão, será previamente analisado pela supervisão e somente após a sua aprovação, o mesmo deverá ser oficialmente encaminhado para homologação, via sistema “Sem Papel”.

§1º O Calendário Escolar, no momento em que for encaminhado de modo oficial, deverá ser inserido no sistema “Sem Papel” acompanhado dos demais documentos obrigatórios:

- I. Licença da Vigilância Sanitária anual dentro do seu prazo de validade, ou ofício emitido e digitalmente assinado pelo(a) diretor(a) da escola, contendo informações detalhadas do motivo da não apresentação do documento obrigatório, além de anexar as cópias do protocolo da renovação e da última Licença vencida;
- II. Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros dentro do seu prazo de validade, ou ofício; emitido e digitalmente assinado pelo(a) diretor(a) da escola, contendo informações detalhadas do motivo da não apresentação do documento obrigatório, além de anexar as cópias do protocolo da renovação e do último Laudo vencido;
- III. Certificado anual do Curso de Primeiros Socorros dentro do seu prazo de validade e em conformidade com a “Lei Lucas”, Lei nº 13.722/18, onde conste a identificação da escola;
- IV. Cópias digitalizadas dos cardápios originais elaborados por nutricionista, com a assinatura e carimbo do mesmo, que contenham o descritivo de todas as alimentações oferecidas para as respectivas faixas etárias; acompanhadas de ofício emitido e digitalmente assinado pelo(a) diretor(a) da escola, em que deve constar o nome do funcionário responsável pelo preparo das refeições caso a própria escola produza, ou ainda, se a alimentação é terceirizada, apontar o nome da empresa;
- V. Quadro Funcional, conforme modelo padrão, comum à todas as escolas de Educação Infantil particulares, em que deverão constar os nomes completos de todos os funcionários, suas respectivas funções e formações acadêmicas;
- VI. Foto comprobatória do mural em que a instituição mantém todas as cópias dos documentos obrigatórios acima mencionados.

§2º A escola deverá manter este mural em local visível e de fácil acesso à toda a sua comunidade escolar.

Pág. 3 de 10 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/avaliamento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/168640 e o código JFBQVH1.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100

Peça do processo/documento PMP 2025/168640, materializada por: S.C.S.S.R em 18/11/2025 12:11 CPF: \*\*\*.761.838-\*\*



**PÁGINA: 5**  
**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

**Artigo 3º** - Diante de quaisquer alterações que venham a ocorrer na escola, tanto nas datas programadas no Calendário Escolar, no Quadro Funcional, especialmente alteração de diretor(a) ou coordenador(a), mudança de endereço, de estrutura física ou de contrato social no decorrer do ano vigente, a supervisão deverá ser formalmente comunicada, via Sistema “Sem Papel”, acompanhadas de ofícios emitidos e assinados digitalmente pelo diretor(a).

Parágrafo único – Os ofícios devem acompanhar as cópias dos documentos que comprovem as alterações.

**Artigo 4º** - Caberá ao(a) diretor(a) responsabilizar-se pela entrega no prazo do Calendário Escolar, garantindo que todas as informações nele contidas serão cumpridas, de carga horária aos dias letivos exigidos por Lei, devendo ainda, divulga-lo amplamente para todos os funcionários da escola e pais ou responsáveis legais das crianças matriculadas.

Parágrafo único – Quanto aos prazos e as vias de entrega:

- I. O Calendário Escolar deverá ser enviado à supervisão para análise e aprovação até o dia 19 de janeiro de 2026, nos e-mails oficiais das supervisoras das escolas de Educação Infantil particulares;
- II. A entrega oficial do Calendário Escolar deverá acontecer até o dia 30 de janeiro de 2026, via Sistema “Sem Papel”, juntamente com toda a documentação obrigatória que deverá acompanhá-lo, em conformidade ao Artigo 2º desta Instrução Normativa.

## CAPÍTULO II DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

**Artigo 5º** - Os processos de elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas de Educação Infantil particulares do município de Piracicaba deverão estar pautados numa organização curricular, a ser trabalhada de forma flexível e variada, com vistas a aprendizagem significativa e referências de qualidade e equidade.

§1º O Projeto Político Pedagógico é um documento orientador das práticas pedagógicas, e que define as metas que se pretende para a aprendizagem e o desenvolvimento infantil.

Pág. 4 de 10 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/avaliamento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/168640 e o código JFBQVH1.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100

Peça do processo/documento PMP 2025/168640, materializada por: S.C.S.S.R em 18/11/2025 12:11 CPF: \*\*\*.761.838-\*\*



**PÁGINA: 6**  
**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

§2º O Projeto Político Pedagógico deve ser construído democraticamente e com base na autonomia da escola quanto a metodologia por ela adotada, conjuntamente com os diferentes segmentos envolvidos; sendo com a equipe que a compõe, professores, coordenação pedagógica e famílias, considerando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), além das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), considerando as concepções que envolvem o processo de ensino-aprendizagem, a realidade local da escola e suas características peculiares, em observação à própria finalidade do documento:

- I. Denominado projeto, pois agrupa propostas de ações concretas, a serem executadas durante um determinado período de tempo;
- II. Denominado político, por ser a escola um espaço de formação de cidadãos ativos, conscientes de seus direitos e deveres, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade;
- III. Denominado pedagógico, porque delibera e organiza as atividades e os projetos que são necessários para que o processo de ensino e aprendizagem aconteça.

**Artigo 6º** - O Projeto Político Pedagógico deverá ser estruturado de modo que contemple os três marcos ou indicadores:

- I. Marco Contextual, onde a escola deverá apresentar a sua identidade, aspectos do seu território, espaço ou realidade em que está inserida;
- II. Marco Conceitual, onde serão apresentadas as bases teóricas em que a escola se alicerça para desenvolver suas práticas pedagógicas;
- III. Marco Operacional, em que se explicita as atividades, as estratégias e os projetos, além do cronograma, de quando efetivamente irá se desenvolver o planejado durante o ano letivo.

**Artigo 7º** - O Marco Contextual deve descrever a região onde a instituição está situada, o perfil demográfico e socioeconômico das famílias que atende e as características da cultura local, considerando:

- I. Um breve histórico da instituição escolar, desde o processo de fundação até os dias atuais;



**PÁGINA: 7**  
**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

- II. O território em que a escola está inserida, entendendo território como espaços, ambientes e saberes do lugar onde se situa, com descrição da comunidade do entorno e as potencialidades que podem ser exploradas no contexto educativo ou ainda, se tais potencialidades locais colaboram para a elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. As peculiaridades das famílias atendidas, contemplando fatores como escolaridade, nível socioeconômico, cultural, profissões dos responsáveis, naturalidade, tipos de moradia, entre outros que a escola julgar importante para serem apontados.

**Artigo 8º** - O Marco Conceitual deverá contemplar o embasamento teórico que serve de sustentação ao trabalho pedagógico realizado na escola, considerando:

§1º Os conceitos de infância, criança, Educação e Educação Infantil, e ainda, a abordagem pedagógica por ela adotada.

§2º Os documentos que dão suporte às práticas educacionais – as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como o currículo do estado de São Paulo.

§3º As escolas deverão levar em conta os seis direitos de aprendizagem apresentados pela BNCC, devendo eles ser garantidos em cada atividade proposta, sejam elas de rotina ou planejadas, a partir de interesses e necessidades das crianças, que são:

- I. Conviver; com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas;
- II. Brincar; cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;
- III. Participar; ativamente com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades, propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos

Pág. 6 de 10 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/assinatura/> e informe o processo PMP 2025/168640 e o código JFBQVH1.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100

Peça do processo/documento PMP 2025/168640, materializada por: S.C.S.S.R em 18/11/2025 12:11 CPF: \*\*\*.761.838-\*\*



**PÁGINA: 8**  
**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando em relação a eles;

- IV. Explorar; movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia;
- V. Expressar; como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens;
- VI. Conhecer-se; construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na Instituição Escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

§4º A secretaria de Municipal de Educação reconhece a importância da intencionalidade pedagógica nas ações do professor e considera essencial a inserção da criança na cultura escrita, tanto no contato com materiais portadores de texto e escrita espontânea, como em variadas possibilidades de vivências com o mundo letrado, quanto com a possibilidade de trabalho com o traçado e conhecimento das letras e a consciência fonológica das palavras.

**Artigo 9º** - O Marco Operacional, que compreende o planejamento anual, deve apresentar o diagnóstico da escola – onde está, neste momento, com base em indicadores de qualidade da Educação Infantil –, onde quer chegar e que ações irá realizar para atingir seus objetivos – metodologias, espaços, equipamentos e materiais que adotará, projetos que quer realizar por faixa etária, parcerias que estabelecerá, considerando:

§1º Um arranjo curricular que considera os cinco campos de experiência, a serem desenvolvidos com as crianças, em observância à BNCC:

- I. O eu o outro e o nós;
- II. Corpo, gestos e movimentos;
- III. Traços, sons, cores e formas;
- IV. Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- V. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;

Pág. 7 de 10 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/avaliamento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/168640 e o código JFBQVH1.



**PÁGINA: 9**  
**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

§2º O preenchimento da estrutura de organização em formato de tabela e seguindo modelo padrão, comum à todas as escolas:

- I. Atividades, projetos ou proposta pedagógica;
- II. Cronograma;
- III. Campos de experiência;
- IV. Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;
- V. Avaliação da ação desenvolvida.

§3º Ainda em observância à BNCC, ponderar sobre as especificidades dos três grupos etários de atendimento – bebês (0 a 1 ano e meio), crianças bem pequenas (1 ano e meio a 3 anos) e crianças pequenas (4 e 5 anos).

**Artigo 10º** - As escolas de Educação Infantil particulares do município de Piracicaba, deverão apresentar anexo ao Projeto Político Pedagógico, o Plano de Formação Continuada, em que estejam claros os objetivos para esses momentos, quanto a atualização de conhecimentos e desenvolvimento de novas habilidades pedagógicas; além do aprofundamento da metodologia adotada pela escola, com vistas à melhoria na qualidade do serviço prestado.

Parágrafo único – O Plano de Formação Continuada deve ser apresentado em formato de tabela no modelo padrão, comum à todas as escolas, contendo os temas que serão abordados no decorrer do ano letivo, descrito com as ações a serem desenvolvidas, o público-alvo, os responsáveis pela formação (formadores) e o cronograma, considerando que:

- I. O processo de aprendizado não sendo linear, depende de reflexão, mudança e aprimoramento contínuo das práticas, o que exige que as formações não sejam apenas atividades pontuais;
- II. Os momentos formativos também acontecem nas reuniões pedagógicas e em momentos de acompanhamento entre equipe gestora e professores;
- III. Deve-se observar as necessidades de planejamento dos professores, intencionalidades pedagógicas, a cultura escrita, os Campos de Experiências e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, estudos sobre as rotinas com as crianças e os tempos de espera, pensados para propiciar às crianças a importância de que as brincadeiras e as experiências vividas possibilitem a interação e a



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100

Peça do processo/documento PMP 2025/168640, materializada por: S.C.S.S.R em 18/11/2025 12:11 CPF: \*\*\*.761.838-\*\*



**PÁGINA: 10**  
**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

reflexão e, entre outras coisas, problematizar sobre o uso inadequado e excessivo dos aparelhos de TV em ambiente escolar, assim como a organização estética dos ambientes com o uso de imagens reais, como fotografias das crianças e de suas famílias, ou ainda, elementos que façam parte do repertório e da cultura das crianças.

**Artigo 11º** - O Projeto Político Pedagógico deve conter:

- I. Capa;
- II. Identificação da escola;
- III. Sumário;
- IV. Numeração de páginas;
- V. Rubrica do diretor(a) em todas as páginas;
- VI. Assinatura e carimbo do(a) diretor(a) da escola ao final do documento.

Parágrafo único – O Plano de Formação Continuada pode ser apresentado enquanto anexo do Projeto Político Pedagógico.

**Artigo 12º** - Tanto o Projeto Político Pedagógico como o Plano de Formação Continuada, deverão apresentar as referências bibliográficas em conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Parágrafo único – Além das fontes de pesquisa e estudo, nas referências bibliográficas deverão constar, obrigatoriamente, os documentos oficiais que regulam a Educação Infantil no país, sendo eles:

- I. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- II. Lei de Diretrizes e Bases;
- III. Base Nacional Comum Curricular.

**Artigo 13º** - Caberá ao(a) diretor(a) responsabilizar-se pela entrega no prazo do Projeto Político Pedagógico e Plano de Formação Continuada, garantindo que todas as informações neles contidas são verídicas e serão cumpridas.

Parágrafo único – Quanto aos prazos e as vias de entrega:



PREFEITURA  
**PIRA**  
PIRACICABA

**Página: 11**

- I. O Projeto Político Pedagógico e o Plano de Formação Continuada deverão ser enviados à supervisão para análise e aprovação até o dia 27 de março de 2026, nos e-mails oficiais das supervisoras das escolas de Educação Infantil particulares;
- II. A entrega oficial desta documentação deverá acontecer até o dia 30 de abril de 2026, via Protocolo da SME; em 02 (duas) vias encadernadas.

**Artigo 14º** - Considera-se como aprovados o Projeto Político Pedagógico e o Plano de Formação Continuada após o parecer e a assinatura da supervisão.

**Artigo 15º** - Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 16º** - Revogam-se as disposições em contrário.

JULIANA VICENTIN  
Secretaria Municipal de Educação

Pág. 10 de 10 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/attendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/168640 e o código JFBQVH1.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100

Peça do processo/documento PMP 2025/168640, materializada por: S.C.S.S.R em 18/11/2025 12:11 CPF: \*\*\*.761.838-\*\*



## Assinaturas do documento

"Instrução Normativa 04 2025 - Calendário Escolas Particulares"



Código para verificação: **JFBQVHI1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JULIANA VICENTIN** (CPF: \*\*\*.732.548-\*\*) em 18/11/2025 às 11:20:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/168640**

e o código **JFBQVHI1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**PORTARIA N°199 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "PROFESSOR SABINO STENICO"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar o servidor público municipal ALEXANDRE DA SILVA TOBIAS, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº295.558.708-70 e portador do RG nº29.869.778-6 e do número funcional 16.982-6, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Professor Sabino Stenico", pelo prazo de 180 dias, no período de 04 de novembro de 2025 a 02 de maio de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 21 de outubro de 2025.

JULIANA VICENTIN  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA N°200 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TATIANA BERTOLLA STEFANOVITZ, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº388.153.348-66 e portadora do RG nº47.874.980-6 e do número funcional 22.910-5, para substituir, em caráter temporário, a função Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Francisco de Almeida Kronka" pelo prazo de 180 dias, no período 11 de novembro de 2025 a 09 de maio de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 21 de outubro de 2025

JULIANA VICENTIN  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA N°201 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "TOMAZ CAETANO CANNAVAM RIPOLI"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal GLISLAINE APARECIDA THOMAZINI, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº262.222.548-29, portadora do RG nº26.344.618-9, número funcional 15.638-1, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Tomaz Caetano Cannavam Ripoli", pelo prazo de 180 dias, no período de 14 de novembro de 2025 a 12 de maio de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 21 de outubro de 2025

JULIANA VICENTIN  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA N°202 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto ao aumento no número de Supervisor de Escola de Educação Infantil, visando a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANA PAULA FERREIRA DA SILVA PIZZOQUERO brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº303.393.898-18 e portadora do RG nº32.829.761-6 e do número funcional 15.976-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 17 de novembro de 2025 a 15 de maio de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 21 de outubro de 2025

JULIANA VICENTIN  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 154/2025**

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Aviamentos, Tecidos e Materiais de Higiene.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	R\$ 5,50
02	JOÃO E MARIA ATELIE LTDA	R\$ 6,00
03	CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA	R\$ 0,70
04	LIMIT COMERCIAL LTDA	R\$ 20,00
05	LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP	R\$ 5,45
06	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	R\$ 1,25
07	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 18,71
08	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 10,10
09	FRACASSADO	-
10	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 8,50
11	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 18,74
12	LIMIT COMERCIAL LTDA	R\$ 29,90
13	ELO TEXTIL LTDA - EPP	R\$ 23,01
14	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 87,40
15	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 19,50
16	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 41,50
17	M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 31,20
18	D SJ CONFECCOES LTDA	R\$ 2,99
19	D SJ CONFECCOES LTDA	R\$ 7,65
20	D SJ CONFECCOES LTDA	R\$ 8,85
21	CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA	R\$ 0,65
22	LIMIT COMERCIAL LTDA	R\$ 25,00
23	LIMIT COMERCIAL LTDA	R\$ 9,90

SÉRGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2025**

Registro de Preços para Fornecimento de Material Odontológico.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 84,78
02	DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,49
03	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 2,49
04	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 7,01
05	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS	R\$ 1,56
06	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 4,64
07	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 8,87
08	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 8,96
09	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 4,94
10	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 10,75

Sergio José Dias Pacheco Junior  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2025**

Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva de Fornos Microondas das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 6.750,00

Sérgio José Dias Pacheco Júnior  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS**

Gerência de Arrecadação

**Divisão de Lançamento e Fiscalização****EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFÍCIO NO DET Nº 28/2025**

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizará o credenciamento de ofício, no DET.

Considerando que o credenciamento de ofício será comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município.

Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário - DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba, 18 de novembro de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO N°
MPRADO TRANSPORTES LTDA	36537/2025

**Divisão de Lançamento e Fiscalização****EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFÍCIO NO DET Nº 29/2025**

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizará o credenciamento de ofício, no DET.

Considerando que o credenciamento de ofício será comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município.

Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário - DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba, 19 de novembro de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO N°
WILDEMBERG ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO LTDA	96030/2025

**Divisão de Lançamento e Fiscalização****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 61/2025**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobilário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobilário e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA até que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 18 de novembro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO N°
VITOR ALEXANDRE BIESSE DA SILVA	155791/2024
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINCEL MAGICO LTDA	131065/2024
CARPEGGIANE DA ANUNCIAÇÃO PEREIRA	563351/2023
ELENI CUNHA CALDEIRA SETTEN	160589/2025
MARIA APARECIDA RODRIGUES DIAS	111674/2024

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 101/2025**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 165481/2025, do procedimento adotado no presente processo, aplicado no dia 17/11/2025 - Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 83413.

O não comparecimento ref. ao presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/11/2025

## CONTRIBUINTE:

A S PRODUÇÕES FOTO E VIDEO LTDA ME  
RUA/AVN JOAO DA CUNHA RAPOSO, 201 - BAIRRO PARQUE PRIMEIRO DE MAIO - PIRACICABA - SP  
CEP 13425-264 -CNPJ 10.263.989/0001-80 - CPD 613961 - OS 6639/2025  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202511/Home/Index/10001/1>

**Divisão de Fiscalização****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 102/2025**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobilário de Contribuintes - C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 19 de novembro de 2025

CONTRIBUINTE	PROCESSO N°
VITORIA CALDEIRA PIMENTA KALIL	98436/2025
LEILA VANESSA DA COSTA	116093/2025
GSULNOX EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	152185/2025
LAEMI HOLDING IMOBILIARIA LTDA	141036/2025
JOSE MILTON SALGADO LEONE	152497/2025
LUCIELE SANTOS VACCHI PASSOS	155779/2025
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	70112/2025
HENRIQUE FORTES MOLINA DA COSTA TEIXEIRA	154410/2025
ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	139186/2025
ANTONIO FRANCISCO PERRONI	143170/2025
UDINEY ZILIO	24665/2024
ALEXANDRE JOSE CAMPOS	148960/2025
SEBASTIANY CONSULTORES LTDA M.E	144389/2025
TMC CHACARA LEAO LTDA ME	133235/2025
DIRCE APARECIDA TIENGO SARTORI	124375/2025
ANTONIO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	134197/2025
A.D. BRIZOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	102568/2025
ROSELI DOS SANTOS	58277/2025
SOUZA LIMA HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA	54832/2025
ANTONIO JODAS	124328/2025
ANTONIO JODAS	90937/2025
ROBSON PAIS DE OLIVEIRA	152620/2025
IMPORT S. COM. E RECUPERADORA DE RODAS LTDA ME	135100/2025
K. SOUSA DE MATOS	13494/2021

## DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 19/11/2025

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
FABIANO BELLATO ALINHAMENTO	1222	628077
IZAQUE AVANZI HENRIQUE	1223	663461
GABRIEL BRENO LEITE GOIS BAR E LANCHONETE LTDA	1224	675411

## EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido de não incidência sobre o valor do IPTU, exercícios 2024 e 2025, para o imóvel em questão, visto que apresentou todos os documentos necessários para se enquadrar aos critérios estabelecidos no Decreto nº 17.049/2017, revogado pelo Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
54.451/2024	Sítio Dois Córregos	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 18 de novembro de 2025.

## EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: INDEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
60.621/2025	Gleba A1-2	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço "Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes", pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 18 de novembro de 2025.

## EXPEDIENTE – 18/11/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	Marcelo Roberto de Vechi	151.313/2025
Deferido	Restituição de Importância	Claudinei Betttin	158.329/2025
Deferido	Restituição de Importância	Pedro Augusto Bollis	158.474/2025
Deferido	Restituição de Importância	Edna Grigolin Grisotto	166.091/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

19.11.25

## LICENÇA DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO

Processo nº 2025/121940	CARTHA'S VISUAL LTDA	DEFERIDO
Processo nº 2025/121944	CARTHA'S VISUAL LTDA	DEFERIDO

## RECURSO ADMINISTRATIVO – 1º INSTANCIA

Processo nº 2025/146661	Eliana Mara Baccelli	INDEFERIDO
-------------------------	----------------------	------------

JEFFERSON WILIANS GOMITRE  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
28.884	DAVID ANTONIO DA SILVA	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
28.958	LUIZ FERNANDO CELLA	PРЕJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
28.979	JULIO CESAR FURLAN SILVA	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM LOGRADOURO PÚBLICO
28.988	VITORIA CAROLINE CAMARGO GARCIA	ENTULHO EM IMÓVEL
28.989	NORIVAL RIGHI	LIMPEZA DE CALÇADA
29.000	TORRE HOLDING LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.020	ANDREIA DE FATIMA FERREIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.022	MIN JEE CHUNG	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 19 de novembro de 2025.

Jefferson Wilians Gomitre  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
28.884	DAVID ANTONIO DA SILVA	Rua Elem Garcia de Figueiredo Tostes, 220Vale do Sol - PIRACICABA - SP - 13406-004
28.958	LUIZ FERNANDO CELLA	Rua Dom Pedro I, 1455Cidade Alta - PIRACICABA - SP - 13419-200
28.979	JULIO CESAR FURLAN SILVA	Rua Jaime Ovalle, 272Parque Santa Cecília - PIRACICABA - SP - 13420-030
28.988	VITORIA CAROLINE CAMARGO GARCIA	Rua DANIELA PERES, 113Jardim Alvorada - PIRACICABA - SP - 13425-691
28.989	NORIVAL RIGHI	Travessa Comercial, 64Alto - PIRACICABA - SP - 13419-097
29.000	TORRE HOLDING LTDA	Rua CLAUDIO MENDONÇA, 127Parque Jabaquara - SÃO PAULO - SP - 04358-110
29.020	ANDREIA DE FATIMA FERREIRA	Rua LAZARA MARIA DE OLIVEIRA, 212Mário Dedini - PIRACICABA - SP - 13412-323
29.022	MIN JEE CHUNG	Alameda IPES, 230JARDIM CINCO LAGOS SANTA MARIA - MAIRIPORÃ - SP - 07600-000

Piracicaba, 19 de novembro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

**Departamento de Fiscalização Urbanística – Fiscalização de Obras Particulares do dia 19 de novembro de 2025**

AUTO DE EMBARGO: N° 1131 Fj Participações e Administração de Bens LTDA, protocolo n° 163.526/2025, disposto no artigo 297 da lei 421/20  
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 975 N° 1131 Fj Participações e Administração de Bens LTDA, protocolo n° 163.526/2025, disposto no inciso X, artigo 302 da Lei 421/20

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CIDADANIA E PARCERIAS**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS E A ENTIDADE OUTORGADA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 11 dias do mês de Novembro do ano de 2025, no Município de Piracicaba, neste Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 46.341.038/0001-29, com endereço na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, daqui por diante denominada simplesmente OUTORGANTE, e a entidade,

UNIÃO PORTO FUTEBOL CLUBE, inscrita no CNPJ sob n° 03.671.675/0001-50 com endereço na Rua do Porto, nº 1879 , no bairro Centro, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Presidente EDILSON CONCEIÇÃO DO AMARAL, brasileiro, inscrito no RG n° 17.498.549-6 e no CPF n° 129.615.348-79 daqui por diante denominada simplesmente OUTORGADA, e, presentes as testemunhas adiante nomeadas, assinam o TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Pela OUTORGANTE, ante os presentes foi dito:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Que detêm a posse e propriedade do imóvel localizado na Rua do Porto s/nº, o espaço denominado CAMPO DE FUTEBOL da Rua do Porto, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, que ficam fazendo parte integrante deste Termo, não abrangendo outras dependências ou áreas adjacentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista a autorização constante do Decreto n° 20.547 de 25 de junho de 2025, fica a OUTORGADA autorizada a ocupá-lo em nome da OUTORGANTE, para fins de execução direta de projetos, atividades de integração social, cultural, educacional, esportivas e outras que contribuam com o bem estar da comunidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o presente Termo se dará entre o período a contar da data de assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos legais, até o dia 31/12/2028 , ou seja, data do último dia de vigência do mandato do Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA:** Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título precário e gratuito, a OUTORGADA, a partir desta data, poderá ocupá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo ou do não cumprimento das obrigações constantes deste Termo ou da legislação aplicável nele mencionado, obrigando-se a OUTORGADA a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

**CLÁUSULA QUINTA:** Que, em decorrência desta permissão de uso, a OUTORGADA se obriga ainda a:

utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade;

zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao OUTORGANTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato ao OUTORGANTE de qualquer turbação de posse que porventura se verificar ou ônus que venha a recair sobre o imóvel; efetuar o pagamento de eventuais impostos, taxas e tarifas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigado a encaminhar ao OUTORGANTE, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos;

apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes do OUTORGANTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel;

manter as licenças dos órgãos municipais sempre atualizadas e vigentes, inclusive, dos órgãos sanitário e de segurança;

demonstrar à Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, durante o período da outorga, o desenvolvimento de ações gratuitas em benefício das comunidades e apresentar, anualmente, o balanço financeiro para fins de prestação de contas, sob pena de revogação do Termo de Permissão de Uso;

implementar medidas de segurança de modo a evitar eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público, que caso ocorram deverá ser informado a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, tomando as providências junto aos órgãos de segurança pública e reparando ou repondo o patrimônio dilapidado de forma a retornar ao seu estado original;

proceder à atualização cadastral sempre que houver alterações na composição da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, devendo solicitar a renovação do presente termo;

cumprir todas as condições previstas no Decreto n° 20.547 de 25 de junho de 2025 e daquelas constantes da legislação aplicável.

**CLÁUSULA SEXTA:** Que em caso de sub-outorga da permissão de uso ora promovida se compromete a fazê-la, observando as seguintes regras:

que o uso sub-outorgado se destine a reuniões, cursos, palestras ou eventos comemorativos comunitários, todos de pequeno porte;

que em caso de sub-outorga onerosa, a associação apresentará para prévia aprovação da outorgante, os valores a serem padronizados para uso dos espaços públicos, os quais não deverão ser abusivos e serão destinados à arrecadação de recursos exclusivamente para manutenção do espaço outorgado ou para a realização de atividades destinadas à coletividade ofertadas pela associação, ficando ciente de que estão vedadas atividades apenas com fins lucrativos no local;

em qualquer hipótese, sejam nas gratuitas ou onerosas, a associação se compromete a fiscalizar a sub-outorga, assumindo responsabilidade solidária pela conservação dos bens públicos e segurança das pessoas;

informa, ainda, que nos casos de sub-outorga exigirá a assinatura de termo de responsabilidade do responsável, o qual deverá também se comprometer com as regras aplicáveis ao presente termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Que a OUTORGANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

**CLÁUSULA OITAVA:** Que a violação pela OUTORGADA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas e daquelas constantes da legislação aplicável, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA NONA:** Que a não restituição do imóvel pela OUTORGADA, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item quarto, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive com ação de reintegração de posse com direito a liminar.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba - Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pela OUTORGADA, por seu representante, foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições.

PAULO ROGÉRIO NARDINO  
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

EDILSON CONCEIÇÃO DO AMARAL  
Presidente  
UNIÃO PORTO FUTEBOL CLUBE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

### Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora FELIPE RODRIGUES CÂNDIDO, RG 4136649-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 14/11/2025

Reinaldo José Pousa  
Secretário Municipal de Transportes Internos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 258/2025

Registro de Preços para Locação Parcelada de Brinquedos e Serviços de Recreação

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 3.000,00
02	MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 5.000,00

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

## PROCURADORIA GERAL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 148.704/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Turismo.

Contratada: Marcos Souza Rubin Eventos – CNPJ nº 18.211.228/0001-96.

Objeto: Contratação de apresentação musical da banda Cólica Renal.

Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prazo Contratual: Até a data do evento (29/11/2025).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.254/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Turismo (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA  
Secretaria Municipal de Turismo

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 149.932/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Turismo.

Contratada: NRP Soluções Ltda. – CNPJ nº 40.975.298/0001-70.

Objeto: Contratação de apresentação musical do Grupo Versão.

Valor total: R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais).

Prazo Contratual: Até a data do evento (30/11/2025).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.255/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Turismo (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA  
Secretaria Municipal de Turismo

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 164.737/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Turismo.

Contratada: Karina Fernanda Dalfre – CNPJ nº 55.575.389/0001-95.

Objeto: Contratação de apresentação musical da Rubber Soul Beatles.

Valor total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Prazo Contratual: Até a data do evento (28/11/2025).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.299/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Turismo (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA  
Secretaria Municipal de Turismo

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 164.476/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Cultura.

Contratada: 61.814.474 Romeu Maccione Neto – CNPJ nº 61.814.474/0001-61.

Objeto: Contratação de apresentação musical de Roberto Seresteiro.

Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prazo Contratual: Até a data do evento (18/11/2025).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.306/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME

Secretário Municipal de Cultura

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 136.004/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Serv Imagem Paulistana Assistência Técnica Ltda. – CNPJ nº 07.019.147/0001-72.

Objeto: Aquisição de peça para manutenção de Raios-X Móvel Analógico VMI Áquila 320S.

Valor total: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Prazo Contratual: Até a execução definitiva do objeto.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.181/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

### Aditamento ao Contrato - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

- CNPJ nº 61.198.164/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.903.

Código Ajuste nº 2023.000.001.316.

Contrato nº 1645/2023.

Proc. Admin.: nº 69.998/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 462/2022.

Objeto: Prestação de serviços em apólice de seguro para transporte de passageiros.

Valor: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 10/10/2023.

### DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2025.000.000.420

Aditivo nº 1645/2023 - 2.

Valor: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 13/11/2025.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: MN&D – PIRACICABA DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

- CNPJ nº 00.756.831/0001-98 (SAÚDE)

Contrato nº 0792/2020.

Proc. Admin.: nº 48.453/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2020.

Objeto: Prestação de serviços de medicina nuclear e radiologia, em estabelecimento próprio da empresa contratada, com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários para a realização dos exames.

Valor: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/05/2020.

### DO ADITIVO – PRAZO EXCEPCIONAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.419

Aditivo nº 0792/2020 - 7.

Prazo: 06 (seis) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório.

Valor: R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Data: 18/11/2025.

### Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SELAM)

Contrato nº 1165/2025.

Proc. Digital nº 2024/86.866.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 476/2024.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de apoio.

Valor: R\$ 2.942,00 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 18/11/2025.

### Contratada: FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA. – CNPJ nº 22.716.553/0001-88 (SAÚDE)

Contrato nº 1166/2025.

Proc. Digital nº 2024/159.978.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Ata de Registro de Preços nº 196/2025 (válida até 27/07/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e materiais odontológicos.

Valor: R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 18/11/2025.

**Contratada: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. -****CNPJ nº 20.669.174/0001-59 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2025.100.002.457

Código Ajuste nº 2025.000.001.032

Contrato nº 1167/2025.

Proc. Digital nº 2024/159.978.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Ata de Registro de Preços nº 193/2025 (válida até 27/07/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e materiais odontológicos.

Valor: R\$ 97.108,20 (noventa e sete mil, cento e oito reais e vinte centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 18/11/2025.

**Contratada: URSA COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº 26.628.908/0001-38 (SAÚDE)**

Contrato nº 1168/2025.

Proc. Digital nº 2024/159.978.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Ata de Registro de Preços nº 199/2025 (válida até 27/07/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e materiais odontológicos.

Valor: R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 18/11/2025.

**Contratada: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. -****CNPJ nº 37.885.137/0001-80 (SAÚDE)**

Contrato nº 1169/2025.

Proc. Digital nº 2024/159.978.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Ata de Registro de Preços nº 197/2025 (válida até 27/07/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e materiais odontológicos.

Valor: R\$ 3.118,99 (três mil, cento e dezóito reais e noventa e nove centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 18/11/2025.

**Contratada: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA. - CNPJ nº 26.446.086/0001-74 (SAÚDE)**

Contrato nº 1170/2025.

Proc. Digital nº 2025/26.763.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 125/2025 – Ata de Registro de Preços nº 275/2025 (válida até 22/09/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de fraldas e insumos de enfermagem para atender mandado judicial.

Valor: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 18/11/2025.

**Contratada: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP. -****CNPJ nº 26.234.900/0001-97 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2025.000.002.539

Código Ajuste nº 2025.000.001.033

Contrato nº 1171/2025.

Proc. Digital nº 2025/26.763.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 125/2025 – Ata de Registro de Preços nº 276/2025 (válida até 22/09/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de fraldas e insumos de enfermagem para atender mandado judicial.

Valor: R\$ 16.367,60 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 18/11/2025.

**Contratada: REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. -****CNPJ nº 65.149.197/0002-51 (ADMGOV)**

Código Licitação nº 2024.000.002.318

Código Ajuste nº 2025.000.001.034

Contrato nº 1175/2025

Proc. Digital nº 2024/80.937

Licitação: Pregão Eletrônico nº 407/2024 - Ata de Registro de Preços nº 575/2024 (válida até 21/11/2025).

Objeto: Aquisição de televisor, projetor, adaptador HDMI sem fio, totem, impressora térmica e Mini-PC

Valor: R\$ 16.196,00 (dezesseis mil, cento e noventa e seis reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 18/11/2025.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****TERMO ADITIVO N.º 57/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA N.º 37/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2024 - PROCESSO N.º 023036/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PÃO QUENTE PANIFICADOS LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, o apostilamento do reajuste de preços no percentual de 4,95% (quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) sobre os preços praticados no contrato e a alteração da razão social da contratada, conforme razões constantes nos autos.

Valor do aditamento: R\$ 31.484,24 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: 03/12/2026.

Fundamento Legal: art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 e artigo 16, da Instrução Normativa nº 20/2023. Assinatura: 17/11/2025.

**COMUNICADO****DISPENSA ELETRÔNICA N.º 109/2025 - PROCESSO N.º 2025/013765**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS DA LINHA JCB E RANDON. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 27/11/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 27/11/2025, às 09:00h, até 27/11/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 19 de novembro de 2025.

Alana Fernandes  
SEMAE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO SINDICANTE N.º 2025/013101**

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruirão os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2025/013101, e decide pelo DEFERIMENTO do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º SEMAE 2025/009039.

Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva  
Presidente do SEMAE**COMUNICADO****DISPENSA ELETRÔNICA N.º 110/2025 - PROCESSO N.º 2025/015578**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE PERFORMANCE, COM O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA COM UTILIZAÇÃO DE POLI ÓXIDO DE CLORO E SILÍCIO (POCS) E OXIGÊNIO QUÂNTICO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 27/11/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 27/11/2025, às 09:00h, até 27/11/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 19 de novembro de 2025.

Alana Fernandes  
SEMAE**COMUNICADO****NOVA DATA - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 104/2025 - PROCESSO N.º 2025/017246**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/11/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 28/11/2025, às 09:00h, até 28/11/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 19 de novembro de 2025.

Alana Fernandes  
SEMAE

## COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS



**Página: 507**

**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

### Secretaria Municipal de Administração e Governo Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

#### **TERMO DE CIÊNCIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PROCESSO N° 49.461/2025**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP, a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, designada pela Portaria nº 4.177/24, complementada pela Portaria nº 4.207/25, declara que recebeu o relatório dos lotes arrematados.

**Dados do Leiloeiro:**

**Nome:** GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI

**CPF:** 657.567.548-49

**Matrícula JUCESP:** 262

**Endereço:** Av. Nelson de Barros, 430, Jd. Itanhaém, Itanhaém/SP. CEP 11.749-054

**Contato:** (11) 5513-3872 / (11) 5811-0730

**E-mail:** benozzati.leiloeiroficial@gmail.com

O referido leiloeiro apresentou o relatório dos lotes por arrematantes contendo as informações conforme segue:

#### **Relação dos Lotes Arrematados**

<b>LOTE</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Valor Atribuído (R\$)</b>	<b>Valor Arrematado (R\$)</b>
0001	Pá Carregadeira CASE W20, Cor: Amarela, Ano: 1990, ID: *JHF0016815*	45.000,00	103.000,00
0002	Veículo Marca/Modelo: FORD/FOCUS 2L HC FLEX, Placa: EHE1869, Ano/Modelo: 2011/2012, Chassi: 8AFTZZFHCCJ438584, Nº Motor: TJDACJ438584, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:337814422	12.000,00	17.250,00
0003	Veículo Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER, Placa: DKI0838, Ano/Modelo: 2009/2009, Chassi: 9BWAB05U69T186848, Nº Motor: CCR179092, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:123744679	5.500,00	13.100,00
0004	Pá Carregadeira CAT 966C, Cor: Amarela / Ano: 1977/1977 / ID:25U2020	45.000,00	65.000,00
0005	Veículo Marca/Modelo: VW/KOMBI ESCOLAR, Placa: DMN2488, Ano/Modelo: 2006/2006, Chassi: 9BWGF07X96P014646, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:889573174 (MOTOR PARCIALMENTE DETERIORADO, SE NECESSÁRIO REMARCAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE)	6.000,00	19.400,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/049461, materializada por: C.T.M em 18/11/2025 11:23 CPF: \*\*\*.681.908-\*\*

Pág. 1 de 11 - Documento assinado digitalmente por FRANCISCO CLEITON CARDOSO DUARTE, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/> ou entre em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Governo, no endereço Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010.



**Página: 508**  
**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

LOTE	Descrição do Item	Valor Atribuído (R\$)	Valor Arrematado (R\$)
0006	Veículo Marca/Modelo: PEUGEOT/PART GREENCAR, Placa: GGC6818, Ano/Modelo: 2017/2018, Chassi: 8AEGCN6A8JG514482, Nº Motor: 10DBWJ0006262, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:1152326225	10.000,00	16.000,00
0007	Veículo Marca/Modelo: CITROEN/JUMPER ALTER AMB, Placa: GGD7808, Ano/Modelo: 2016/2017, Chassi: 935ZCWMNCH2163740, Nº Motor: F1AE3481B*7255313*, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:1105804124 (CHASSI PARCIALMENTE DETERIORADO, SE NECESSARIO REMARCAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE)	15.000,00	24.500,00
0008	Veículo Marca/Modelo: FORD/TRANSIT REVES 21L, Placa: EOB3469, Ano/Modelo: 2011/2011, Chassi: WF0XXXTBFBTJ29258, Nº Motor: JXFABTJ29258, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:459249959	12.000,00	33.000,00
0009	Veículo Marca/Modelo: RENAULTI/FLUENCE DYN20A, Placa: FTY1050, Ano/Modelo: 2014/2014, Chassi: 8A1LZBW2TEL388318, Nº Motor: M4RT753N323286, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:1013272070	10.000,00	17.000,00
0010	Veículo Marca/Modelo: VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 TITAN, Placa: DKI0858, Ano/Modelo: 2009/2009, Chassi: 9BWKB05WX9P108250, Nº Motor: BXW153153, Cor: Branca, Combustível: Gasolina / RENAVAM:123686245	8.500,00	20.700,00
0011	Veículo Marca/Modelo: PEUGEOT/BOXER RONTAN AMB, Placa: FED8462, Ano/Modelo: 2012/2013, Chassi: 936ZCWMNCD2100188, Nº Motor: F1AE3491D*7279860*, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:993077706	15.000,00	33.000,00
0012	Veículo Marca/Modelo: GM/S10 ADVANTAGE D; Placa: EHE1824, Ano/Modelo: 2010/2011, Chassi: 9BG138GF0BC408294, Nº Motor: V20040416, Cor: Preta, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:216569133	7.000,00	15.600,00
0013	Veículo Marca/Modelo: FORD/RANGER XLS CD2 25, Placa: FSZ7681, Ano/Modelo: 2014/2014, Chassi: 8AFAR22F7EJ203582, Nº Motor: EV2GEJ203582, Cor: Preta, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:1004338390	14.000,00	21.500,00
0014	Veículo Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M, Placa: EOB3479, Ano/Modelo: 2013/2014, Chassi: 9BHBG51DAEP118407, Nº Motor: F4FACU693107, Cor: Azul, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:567154793	7.000,00	22.000,00
0015	Veículo Marca/Modelo: VW/KOMBI, Placa: DKI0915, Ano/Modelo: 2008/2009, Chassi: 9BWMF07X69P017740, Nº Motor: BTJ067526, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:121908208	8.000,00	23.800,00
0016	Veículo Marca/Modelo: CITROEN/JUMPER M35LH 2.3, Placa: FUD7023, Ano/Modelo: 2015/2015, Chassi: 935ZCWMMCF2150723, Nº Motor: F1AE3481B*7233170*, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:1054316608	15.000,00	53.500,00
0017	Veículo Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6, Placa: EGI7144, Ano/Modelo: 2009/2010, Chassi: 9BWGB05W3AP073951, Nº Motor: BXW177472, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:193879425	6.000,00	15.800,00
0018	Veículo Marca/Modelo: FORD/TRANSIT REVES	12.000,00	27.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/049461, materializada por: C.T.M em 18/11/2025 11:23 CPF: \*\*\*.681.908-\*\*

Pág. 2 de 11 - Documento assinado digitalmente por FRANCISCO CLEITON CARDOSO DUARTE, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/ atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/049461 e o código 4KM23F8K.



**PÁGINA: 509**  
**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

LOTE	Descrição do Item	Valor Atribuído (R\$)	Valor Arrematado (R\$)
	21L, Placa: EOB3466, Ano/Modelo: 2011/2011, Chassi: WF0XXXTBFBTJ29344, Nº Motor: JXFABTJ29344, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:459269798		
0019	Veículo Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0M, Placa: EOB3512, Ano/Modelo: 2012/2013, Chassi: 9BHBG51CADP010171, Nº Motor: F3LACU001054, Cor: Preta, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:506016935	5.000,00	19.300,00
0020	Veículo Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0M, Placa: EOB3544, Ano/Modelo: 2012/2013, Chassi: 9BHBG51CADP010451, Nº Motor: F3LACU001803, Cor: Prata, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:506017605	5.000,00	24.700,00
0021	Veículo Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0M, Placa: EOB3554, Ano/Modelo: 2012/2013, Chassi: 9BHBG51CADP010231, Nº Motor: F3LACU001332, Cor: Preta, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:506013049	5.000,00	20.200,00
0022	Veículo Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER, Placa: DKI0835, Ano/Modelo: 2009/2009, Chassi: 9BWAB05UX9T184424, Nº Motor: CCR718984, Cor: BRANCA, Combustível: Álcool/Gasolina, / RENAVAM:123750644	5.500,00	16.300,00
0023	Veículo Marca/Modelo: FORD/TRANSIT 350L CC, Placa: FED8468, Ano/Modelo: 2013/2013, Chassi: WF0FXPTDFDTM09047, Nº Motor: CYRBDTM09047, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:615843727	15.000,00	56.750,00
0024	Veículo Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL, Placa: ENC7563, Ano/Modelo: 2009/2010, Chassi: 9BD17309ZA4302283, Nº Motor: Y8*0501854*, Cor: Preta, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:191265721	4.000,00	16.600,00
0025	Veículo Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE W8 ON, Placa: DBS5198, Ano/Modelo: 2005/2005, Chassi: 93PB12E3P5C015550, Nº Motor: SEM MOTOR, Cor: Prata, Combustível: Diesel / RENAVAM:861054385 (VEÍCULO SEM MOTOR E CAMBIO)	3.000,00	30.400,00
0026	Veículo Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL, Placa: CDZ0595, Ano/Modelo: 1995/1995, Chassi: 9BWZZZ30ZSP005451, Nº Motor: UPB031839, Cor: Branca, Combustível: Álcool / RENAVAM:630367906	3.000,00	14.600,00
0027	Veículo Marca/Modelo: GM/BLAZER ADVANTAGE, Placa: EOB3597, Ano/Modelo: 2011/2011, Chassi: 9BG116GP0BC487772, Nº Motor: NAL021030, Cor: Preta, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:394726588	2.500,00	11.700,00
0028	Veículo Marca/Modelo: M.BENZI/313SF RONTAN AMB, Placa: JFO1178, Ano/Modelo: 2003/2004, Chassi: 8AC9036624A913369, Nº Motor: SEM MOTOR, Cor: Branca; Combustível: Diesel / RENAVAM:825933501 (VEÍCULO SEM MOTOR)	4.000,00	7.000,00
0029	Veículo Marca/Modelo: FORD/RANGER XLS CD2 25, Placa: FSQ0841, Ano/Modelo: 2014/2014, Chassi: 8AFAR22F7EJ206269, Nº Motor: Sem Motor, Cor: PRETA, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:1004338063 (VEÍCULO SEM MOTOR)	7.000,00	12.000,00
0030	Veículo classificado como sucata aproveitável Marca/Modelo: MERCEDES-BENZ/L 708 E, Placa: CBS5581, Ano/Modelo:	2.000,00	12.750,00

Pág. 3 de 11 - Documento assinado digitalmente por FRANCISCO CLEITON CARDOSO DUARTE, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/avaliar/Documento/Documentos e informe o processo PMP 2025/049461 e o código 4KM23F8K.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
 Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/049461, materializada por: C.T.M em 18/11/2025 11:23 CPF: \*\*\*.681.908-\*\*



**PÁGINA: 510**  
**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

LOTE	Descrição do Item	Valor Atribuído (R\$)	Valor Arrematado (R\$)
	1988/1988, Chassi: 9BM308315JB821938, Nº Motor: 34391010, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:418054312		
0031	Veículo Marca/Modelo: M.BENZI/313SF RONTAN AMB, Placa: JFO1368, Ano/Modelo: 2003/2004, Chassi: 8AC9036624A911748, Nº Motor: Sem Motor, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:825924057 (VEÍCULO SEM MOTOR)	2.500,00	5.500,00
0032	Veículo Marca/Modelo: RENAULT/MASTERAMB RONTAN, Placa: EOB3563, Ano/Modelo: 2012/2013, Chassi: 93YADC1H6DJ507305, Nº Motor: G9UA650C256512, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:535678711	15.000,00	19.250,00
0033	Veículo Marca/Modelo: M.BENZI/Z313CDI SPRINTERM, Placa: DKI0816, Ano/Modelo: 2007/2008, Chassi: 8AC9036728A973295, Nº Motor: 61198170069365, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:956781152	8.000,00	38.400,00
0034	Veículo Marca/Modelo: CITROEN/JUMPER ALTER AMB, Placa: FNU6425, Ano/Modelo: 2016/2017, Chassi: 935ZCWMINCH2163639, Nº Motor: F1AE3481B*7255154*, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:1105803616	18.000,00	45.750,00
0035	Veículo Marca/Modelo: GMCHEV/SPIN 1.8L MT LT, Placa: EOB3483, Ano/Modelo: 2013/2014, Chassi: 9BGJB75Z0EB135634, Nº Motor: CPA039647, Cor: Azul, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:567359697	7.000,00	16.000,00
0036	Veículo Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT, Placa: EOB3E86, Ano/Modelo: 2013/2014, Chassi: 9BGJB75Z0EB135680, Nº Motor: CPA039610, Cor: Prata, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:567360245	7.000,00	18.000,00
0037	Veículo Marca/Modelo: CITROEN/JUMPER M35LH 2.3, Placa: FIX0380, Ano/Modelo: 2015/2015, Chassi: 935ZCWMMCF2150730, Nº Motor: F1AE3481B*7233388*, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:1054317043	18.000,00	47.750,00
0038	Veículo Marca/Modelo: VWGOL 1.6, Placa: DMN0028, Ano/Modelo: 2005/2006, Chassi: 9BWCB05W46P031858, Nº Motor: BJF133558, Cor: BRANCA, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:875651119	4.000,00	9.800,00
0039	Veículo Marca/Modelo: PEUGEOT/PART GREENCAR, Placa: GKG8193, Ano/Modelo: 2017/2018, Chassi: 8AEGCN6A8JG514486, Nº Motor: 10DBWJ0006436, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:1152326551	10.000,00	18.250,00
0040	Veículo Marca/Modelo: GM/BLAZER ADVANTAGE, Placa: EOB3418, Ano/Modelo: 2011/2011, Chassi: 9BG116GP0BC493651, Nº Motor: NAL024940, Cor: Preta, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:409711411	4.000,00	15.200,00
0041	Veículo Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER, Placa: DKI0856, Ano/Modelo: 2009/2009, Chassi: 9BWAB05UX9T184357, Nº Motor: CCR082277, Cor: BRANCA, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:123694191	1.500,00	10.500,00
0042	Veículo Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 TITAN, Placa: DKI0932, Ano/Modelo: 2008/2009, Chassi: 9BWKB05W39P068917, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:987281410 (MOTOR PARCIALMENTE DETERIORADO, SE NECESSÁRIO	1.500,00	17.900,00

Pág. 4 de 11 - Documento assinado digitalmente por FRANCISCO CLEITON CARDOSO DUARTE, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/> ou entre em contato com a Prefeitura de Piracicaba pelo número 153-3403-1010.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/049461, materializada por: C.T.M em 18/11/2025 11:23 CPF: \*\*\*.681.908-\*\*

Página: 511



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

LOTE	Descrição do Item	Valor Atribuído (R\$)	Valor Arrematado (R\$)
	REMARCAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE)		
0043	Veículo Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6, Placa: EGI7137, Ano/Modelo: 2009/2010, Chassi: 9BWGB05W8AP073119, Nº Motor: BWX177409, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:193924420	6.000,00	16.200,00
0044	Veículo Marca/Modelo: GMCHEV/SPIN 1.8L MT LT, Placa: FYM4473, Ano/Modelo: 2015/2016, Chassi: 9BGJB75E0GB117493, Nº Motor: DS1008212, Cor: Azul, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:1053167021	6.000,00	15.400,00
0045	Veículo Marca/Modelo: VW/KOMBI, Placa: EHE1982, Ano/Modelo: 2011/2012, Chassi: 9BWMF07X2CP010016, Nº Motor: BTJ773892, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:345583914	5.000,00	18.600,00
0046	Veículo Marca/Modelo: VW/GOL 1.0, Placa: DBS5138, Ano/Modelo: 2005/2006, Chassi: 9BWCA05W96T074179, Nº Motor: BNW019045, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:875111548	4.500,00	8.500,00
0047	Veículo Marca/Modelo: RENAULT/MASTERAMB RONTAN, Placa: EOB3556, Ano/Modelo: 2012/2013, Chassi: 93YADC1H6DJ508134, Nº Motor: G9UA650C256700, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:535680619	8.000,00	19.400,00
0048	Veículo VW/GOL 1.0; Placa: DMN0014, Ano/Modelo: 2005/2006, Chassi: 9BWCA05W86T071287, Nº Motor: BNW021321, Cor: Branca, Combustível: Álcool / Gasolina / RENAVAM:875111955	1.500,00	6.500,00
0049	Veículo Marca/Modelo: M.BENZ/2726 K6X4, Placa: DKI0941, Ano/Modelo: 2009/2009, Chassi: 9BM6933889B656690, Nº Motor: 902938U0827505, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:154273414	20.000,00	176.000,00
0050	Veículo Marca/Modelo: GM/D20, Placa: JDY7126, Ano/Modelo: 1987/1987, Chassi: 9BG244NNJHC009640, Nº Motor: LD8740B270959P, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:221333959	7.000,00	29.000,00
0051	Veículo Marca/Modelo: FORD/TRANSIT GCASA ESC, Placa: FED8455, Ano/Modelo: 2013/2013, Chassi: WF0XXPTDFDTP27359, Nº Motor: CYRBDTP27359, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:1000918243	15.000,00	48.750,00
0052	Veículo VW/KOMBI, Placa: EHE1934, Ano/Modelo: 2011/2012, Chassi: 9BWMF07X3CP010073, Nº Motor: BTJ773920, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina, RENAVAM: 345662059	4.000,00	19.200,00
0053	Veículo Marca/Modelo: VW/KOMBI, Placa: DMN0016, Ano/Modelo: 2005/2006, Chassi: 9BWGB07X66P005964, Nº Motor: UKA001745, Cor: Branca, Combustível: Álcool / RENAVAM:875111807 (MOTOR NÃO CADASTRADO SERÁ FORNECIDA DECLARAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	3.000,00	14.200,00
0054	Veículo Marca/Modelo: FORD/TRANSIT GCASA ESC, Placa: EOB3407, Ano/Modelo: 2011/2011, Chassi: WF0XXXTBFBTY55910, Nº Motor: JXFABTY55910, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:364468386	12.000,00	24.000,00
0055	Veículo Marca/Modelo: GMC/6100, Placa: BPZ3880, Ano/Modelo: 1998/1998, Chassi: 9BG343NAWWC004852, Nº Motor: SA8A91B593316D, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:705062120	6.500,00	54.600,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/049461, materializada por: C.T.M em 18/11/2025 11:23 CPF: \*\*\*.681.908-\*\*

Pág. 5 de 11 - Documento assinado digitalmente por FRANCISCO CLEITON CARDOSO DUARTE, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/ atendimento/conferencia/Documentos e informe o processo PMP 2025/049461 e o código 4KM23F8K.

Página: 512



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

LOTE	Descrição do Item	Valor Atribuído (R\$)	Valor Arrematado (R\$)
0056	Veículo Marca/Modelo: GM/BLAZER ADVANTAGE, Placa: EOB3415, Ano/Modelo: 2011/2011, Chassi: 9BG116GP0BC494798, Nº Motor: NAL025157, Cor: PRETA, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:409707996	4.000,00	15.000,00
0057	Veículo Marca/Modelo: GM/S10 COLINA S, Placa: DMN7194, Ano/Modelo: 2007/2008, Chassi: 9BG124GU08C415510, Nº Motor: Y90598616, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:942679903	4.000,00	27.000,00
0058	Veículo Marca/Modelo: VW/PARATI 1.6, Placa: DKI0964, Ano/Modelo: 2008/2009, Chassi: 9BWGB05W39T132693, Nº Motor: MOTOR INUTILIZADO, Cor: Azul, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:989835839 (MOTOR PARCIALMENTE DETERIORADO, SE NECESSÁRIO REMARCAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE)	3.000,00	15.200,00
0059	Veículo Marca/Modelo: HONDA/XRE 300, Placa: DKK7908, Ano/Modelo: 2011/2011, Chassi: 9C2ND0910BR221563, Nº Motor: ND09E1R221563, Cor: Preta, Combustível: Gasolina / RENAVAM:423200844	2.000,00	10.400,00
0060	Veículo Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO, Placa: DAT7432, Ano/Modelo: 2008/2008, Chassi: 9C2MD34008R029025, Nº Motor: MD34E-8029025, Cor: Amarela, Combustível: Gasolina / RENAVAM:122894910	1.500,00	11.500,00
0061	Veículo Marca/Modelo: HONDA/XRE 300, Placa: DKK7911, Ano/Modelo: 2011/2011, Chassi: 9C2ND0910BR221326, Nº Motor: ND09E1B221326, Cor: Preta, Combustível: Gasolina / RENAVAM:423968327	2.500,00	11.700,00
0062	Veículo Marca/Modelo: HONDA/XRE 300, Placa: DKK7918, Ano/Modelo: 2012/2012, Chassi: 9C2ND0910CR016515, Nº Motor: ND09E1C016515, Cor: Azul, Combustível: Gasolina / RENAVAM:481748059	2.500,00	11.100,00
0063	Veículo Marca/Modelo: HONDA/XRE 300, Placa: FNE6557, Ano/Modelo: 2018/2018, Chassi: 9C2ND1110JR108969, Nº Motor: ND11E1J108986, Cor: Preta, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:1160657510	2.500,00	14.300,00
0064	Veículo Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON, Placa: CRX9712, Ano/Modelo: 2005/2005, Chassi: 9C2ND07005R008679, Nº Motor: ND07E-5R04420, Cor: Preta, Combustível: Gasolina / RENAVAM:871019728 (MOTOR NÃO CADASTRADO SERÁ FORNECIDA DECLARAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	1.000,00	9.500,00
0065	Veículo Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON, Placa: DAT7401, Ano/Modelo: 2008/2008, Chassi: 9C2ND07008R015191, Nº Motor: ND07E8015191, Cor: Preta, Combustível: Gasolina / RENAVAM:980625173	1.000,00	10.100,00
0066	Veículo Marca/Modelo: HONDA/XRE 300, Placa: DKK7950, Ano/Modelo: 2012/2012, Chassi: 9C2ND0910CR018886, Nº Motor: ND09E1C018886, Cor: Cinza / RENAVAM:481755551	2.500,00	10.200,00
0067	Veículo Marca/Modelo: HONDA/XRE 300, Placa: DKK7935, Ano/Modelo: 2012/2012, Chassi: 9C2ND0910CR018880, Nº Motor: ND09E1C018880, Cor: Prata, Combustível: Gasolina /	2.500,00	9.900,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/049461, materializada por: C.T.M em 18/11/2025 11:23 CPF: \*\*\*.681.908-\*\*

Pág. 6 de 11 - Documento assinado digitalmente por FRANCISCO CLEITON CARDOSO DUARTE, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/ atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/049461 e o código 4KM23F8K.

Página: 513



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

LOTE	Descrição do Item	Valor Atribuído (R\$)	Valor Arrematado (R\$)
	RENAVAM:481747117		
0068	Veículo Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO, Placa: DAT7413, Ano/Modelo: 2008/2008, Chassi:9C2MD34008R034638, Nº Motor: MD34E8034638, Cor: Amarela, Combustível: Gasolina / RENAVAM:122903030	1.500,00	12.200,00
0069	PNEUS Diversos aproximadamente 453 unidades.	1.500,00	7.500,00
0070	Sucata de informática diversa (CPUs, monitores, no breaks, impressoras, estabilizadores, mouses, teclados entre outros)	1.500,00	20.300,00
0071	Geladeiras Industriais em inox (Aproximadamente 12 unidades)	1.000,00	6.600,00
0072	Freezers Horizontais e geladeiras convencionais (Aproximadamente 17 unidades)	1.000,00	1.900,00
0073	Sucata diversa (mesas, cadeira, armários, arquivos de aço, ventiladores, fogões, micro-ondas, conjuntos escolares)	500,00	2.400,00
0074	Sucata diversa gráfica	300,00	2.650,00
0075	Impressora OFF-SET Marca SOLNA MOD125	500,00	600,00
0076	Impressora OFF-SET Marca RYOBI MOD 480DA	500,00	600,00
0077	Impressora Tipográfica Marca CATU	500,00	600,00
0078	Numeradora e Picotadora elétrica, marca Baumhak	400,00	1.500,00
0079	Grampeadeira elétrica da marca Miruna	350,00	1.450,00
0080	Grampeadeira elétrica da marca Miruna	350,00	1.000,00
0081	Picotadeira PS500	250,00	550,00
0082	Guilhotina elétrica da marca Catu	500,00	3.300,00
0083	Guilhotina elétrica da marca Catu	500,00	2.000,00
0084	Picotadeira de Pedal	100,00	200,00
0085	Dobradeira	150,00	350,00
0086	Sucata diversa (mesas, cadeiras, armários, arquivos de aço, ventiladores, fogões, micro-ondas, cadeira odontológica, ar-condicionado, entre outros...Aproximadamente 530 itens)	800,00	4.950,00
0087	Sucata diversa (mesas, cadeiras, armários)	1.000,00	5.200,00
0088	Sucata de informática diversa(CPUs, monitores, no-breaks, impressoras, estabilizadores, mouses, teclados, entre outros)	1.500,00	16.100,00
0089	Geladeiras Industriais em inox, freezers horizontais, geladeira convencional (aproximadamente 13 unidades)	1.000,00	16.000,00
0090	Ar-condicionado diversos e inservíveis (aproximadamente 20 unidades)	1.000,00	7.200,00
0091	Sucata Diversa (mesas, cadeira, armários, arquivos de aço, ventiladores, fogões, micro-ondas, máquina de lavar entre outros)	800,00	4.050,00
0092	Conjuntos Escolares	2.000,00	11.800,00
0093	Extintores de incêndio (Aproximadamente 36 unidades)	200,00	450,00
0094	Sucata ferrosa diversa composta por peças automotivas inservíveis (aproximadamente 12.000 quilogramas)	2.000,00	20.200,00
0095	Sucata diversa (Cadeiras, Mesas, Ventiladores)	150,00	800,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/049461, materializada por: C.T.M em 18/11/2025 11:23 CPF: \*\*\*.681.908-\*\*

Pág. 7 de 11 - Documento assinado digitalmente por FRANCISCO CLEITON CARDOSO DUARTE, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/> ou entre em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Página: 514



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

LOTE	Descrição do Item	Valor Atribuído (R\$)	Valor Arrematado (R\$)
0096	Sucata de informática diversa (CPUs, monitores, no breaks, impressoras, estabilizadores, mouses, teclados entre outros)	350,00	5.950,00
0097	Aproximadamente 12.000 litros de óleo queimado (somente conteúdo sem recipiente)	1.000,00	16.700,00
0098	Rodante de Esteiras (2 unidades)	5.000,00	7.000,00
0099	Peças diversas sem uso (mangueiras, cabos, cilindros, flanges, discos, buchas, eixos, suportes, entre outros – Aproximadamente 680 unidades)	1.000,00	6.100,00
0100	Sucata ferrosa diversa (o arrematante irá retirar todo material, incluindo telhado e desmontagem de equipamento)	5.000,00	36.000,00
0101	Veículo Marca/Modelo: FORD/CARGO 2628 CN 6X4, Placa: EHE1985, Ano/Modelo: 2011/2012, Chassi: 9BFZEAX2CBS83983, Nº Motor: 36290520, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:341117404	40.000,00	230.000,00
0102	Veículo Marca/Modelo: FORD/CARGO 2628 CN 6X4, Placa: EHE1966, Ano/Modelo: 2011/2012, Chassi: 9BFZEAX9CBS87304, Nº Motor: 36300865, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:341101400	40.000,00	239.000,00
0103	Veículo Marca/Modelo: M.BENZ/LK 2217, Placa: BPZ3982, Ano/Modelo: 1990/1990, Chassi: 9BM345441LB893565, Nº Motor: 34493810, Cor: Amarela, Combustível: Diesel / RENAVAM:405684886	25.000,00	135.500,00
0104	Veículo Marca/Modelo: FORD/CARGO 2628 CN 6X4, Placa: EHE1963, Ano/Modelo: 2011/2012, Chassi: 9BFZEAX9CBS83964, Nº Motor: 36288074, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:341102504	40.000,00	231.500,00
0105	Veículo Marca/Modelo: GM/ZAFIRA COMFORT; Placa: DBS5126, Ano/Modelo: 2004/2005, Chassi: 9BGTS75W05C187466, Nº Motor: 5F0031323, Cor: Preta, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:844292079	3.000,00	15.800,00
0106	Veículo Marca/Modelo: GMCHEVROLET/MONTANA LS, Placa: EOB3510, Ano/Modelo: 2012/2013, Chassi: 9BGCA80X0DB116094, Nº Motor: CSB028896, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:477697216	6.500,00	29.900,00
0107	Veículo Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6, Placa: DMN0015, Ano/Modelo: 2006/2006, Chassi: 9BWJB09N96P018161, Nº Motor: BPA087572, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:882164031	2.500,00	12.700,00
0108	Veículo Marca/Modelo: FORD/RANGER XLS CD2 25, Placa: FTB7571, Ano/Modelo: 2014/2014, Chassi: 8AFAR22F8EJ206264, Nº Motor: EV2GEJ206264, Cor: Preta, Combustível: Álcool/Gasolina, / RENAVAM:1004337270	14.000,00	32.250,00
0109	Veículo Marca/Modelo: GMCHEV/SPIN 1.8L MT LT, Placa: DNO7150, Ano/Modelo:2019/2019, Chassi: 9BGJB7520KB221297, Nº Motor: JWD005013, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:1192671101	10.000,00	30.000,00
0110	Veículo Marca/Modelo: GMCHEV/SPIN 1.8L MT LT, Placa: FWU9950, Ano/Modelo:2015/2016, Chassi: 9BGJB75E0GB117470, Nº Motor: FBF001729, Cor: Azul, Combustível: Álcool/Gasolina(MOTOR NÃO	7.000,00	19.000,00

Pág. 8 de 11 - Documento assinado digitalmente por FRANCISCO CLEITON CARDOSO DUARTE, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/avaliamento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/049461 e o código 4KM23F8K.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/049461, materializada por: C.T.M em 18/11/2025 11:23 CPF: \*\*\*.681.908-\*\*

Página: 515



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

LOTE	Descrição do Item	Valor Atribuído (R\$)	Valor Arrematado (R\$)
	CADASTRADO SERÁ FORNECIDA DECLARAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)		
0111	Veículo Marca/Modelo: FORD/TRANSIT 350L TA, Placa: EHE1884, Ano/Modelo: 2010/2010, Chassi: WF0XXXTAFATS03859, Nº Motor: 9F2200607, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:288784928 (MOTOR NÃO CADASTRADO SERÁ FORNECIDA DECLARAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	12.000,00	36.750,00
0112	Rolo Compactador CA. 15 Dynapac / Ano: 1995 / ID: 678B237	20.000,00	82.000,00
0113	Veículo Marca/Modelo: M. TRAILER ANDORINHA, Placa: DBS5194, Ano/Modelo: 2005/2005, Chassi: 9AZMTB0025P001623, Cor: Branca / RENAVAM:861610164	5.000,00	23.200,00
0114	PA Carregadeira Caterpillar 966; COR: Amarela; ANO:1977 / ID: 2502021	50.000,00	86.500,00
0115	Veículo Marca/Modelo: M.BENZ/2726 K6X4, Placa: EHE1848, Ano/Modelo: 2010/2010, Chassi: 9BM693388AB737648, Nº Motor: 902938U0897917, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:280432364	40.000,00	242.000,00
0116	Rolo Pé de Carneiro Muller, Cor: Amarela, Ano: 1995 / ID: 507059199	30.000,00	60.500,00
0117	Máquina Marca/Modelo: CASE/580M, Placa: DKI0937, Ano: 2008, Chassi: N8AH16354, Combustível: Diesel / RENAVAM:437949559	35.000,00	121.000,00
0118	Veículo Marca/Modelo: CASE/580L, Placa: DKI0793, Ano: 2007, Chassi: N7AH03031, Combustível: Diesel / RENAVAM:437949117	35.000,00	121.500,00
0119	Rolo Compactador Bomag/BW212 D-40 / Ano:2017	50.000,00	88.000,00
0120	Pá Carregadeira Caterpillar 950, Cor: Amarela, Ano: 1994	25.000,00	50.500,00
0121	JCB/3C Plus, Cor: Amarela, Chassi: 9B9214T54CBDT4308, Motor: S1S002348, Ano: 2012, Placa: EOB3432 / RENAVAM: 469553022	45.000,00	101.500,00
0122	Veículo Marca/Modelo: FORD/TRANSIT, Placa: EOB3504, Ano/Modelo: 2011/2011, Chassi: WF0DXXTBFBTT23133, Nº Motor: JXFABTT23133, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:467093431	15.000,00	35.750,00
0123	Veículo Marca/Modelo: GM/S10, Placa: EHE1886, Ano/Modelo: 2011/2011, Chassi: 9BG138JJ0BC461637, Nº Motor: M1A396658, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:334101492	25.000,00	47.100,00
0124	Veículo Marca/Modelo: VW/GOL, Placa: DKI0849, Ano/Modelo: 2009/2009, Chassi: 9BWAB05U39T189089, Nº Motor: CCR823243, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:123741432	4.500,00	20.100,00
0125	Veículo Marca/Modelo: MERCEDEZ BENZ/1719, Placa: DKI0942, Ano/Modelo: 2009/2009, Chassi: 9BM6931859B658437, Nº Motor: 904980U0829172, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:153693061	35.000,00	181.500,00
0126	Veículo Marca/Modelo: MERCEDEZ BENZ/2726, Placa: DKI0922, Ano/Modelo: 2009/2009, Chassi: 9BM6933889B656616, Nº Motor: 902938U0827368, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:153697784	30.000,00	252.000,00
0127	Veículo Marca/Modelo: MERCEDES BENZ/SPRINTER, Placa: DKI0814, Ano/Modelo: 2007/2008, Chassi: 8AC9036628A974548, Nº	14.000,00	43.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/049461, materializada por: C.T.M em 18/11/2025 11:23 CPF: \*\*\*.681.908-\*\*

Pág. 9 de 11 - Documento assinado digitalmente por FRANCISCO CLEITON CARDOSO DUARTE, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/ atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/049461 e o código 4KM23F8K.



**PÁGINA: 516**  
**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

LOTE	Descrição do Item	Valor Atribuído (R\$)	Valor Arrematado (R\$)
	Motor: 6110150U9054184, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:946482870 (MOTOR NÃO CADASTRADO SERÁ FORNECIDA DECLARAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)		
0128	Veículo Marca/Modelo: VW/SAVEIRO, Placa: DKI0939, Ano/Modelo: 2008/2009, Chassi: 9BWKB05W89P071764, Nº Motor: BWX129628, Cor: Branca, Combustível: Álcool/Gasolina / RENAVAM:987280244	8.500,00	25.300,00
0129	Veículo Marca/Modelo: MERCEDES BENZ/2423K, Placa: DBA4682, Ano/Modelo: 2002/2002, Chassi: 9BM6933862B323258, Nº Motor: 906924549048, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:799480380	35.000,00	184.500,00
0130	Veículo Marca/Modelo: FORD/1932 CARGO, Placa: EOB3414, Ano/Modelo: 2011/2012, Chassi: 9BFYEA4Y3CBL94599, Nº Motor: 36324538, Cor: Branca, Combustível: Diesel / RENAVAM:394938534	35.000,00	95.000,00
0131	Britador de Mandíbulas c/ boca 60x40cm Maqbrit Com. Ind. Maq. LTDA	20.000,00	140.000,00

**Valor total dos bens Avaliados:** R\$ 1.329.200,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, duzentos reais)

**Valor total dos bens arrematados:** R\$ 4.889.550,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)

**Justificativa:**

O patrimônio desta Administração é composto por bens que, em virtude do uso contínuo, desgaste natural, obsolescência tecnológica e/ou elevado custo de manutenção, tornaram-se antieconômicos e irrecuperáveis para a prestação de serviços públicos.

A Chamada Pública para credenciamento e contratação de leiloeiro, nº 001/2025, constitui a modalidade legal adequada para a alienação de bens móveis pertencentes ao Município, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Essa iniciativa tem como objetivo possibilitar a recuperação de parte do valor de ativos depreciados, convertendo-os em receita pública e promovendo a gestão eficiente do patrimônio municipal.

**Documentação Apresentada:**

- Planilha descritiva dos bens avaliados
- Extrato geral do leilão (emitido em 23/10/2025)
- Relatório dos lotes arrematados com qualificação dos arrematantes (emitido em 23/10/2025)

Pág. 10 de 11 - Documento assinado digitalmente por FRANCISCO CLEITON CARDOSO DUARTE, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempel.piracicaba.sp.gov.br/arendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/049461 e o código 4KM23F8K.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/049461, materializada por: C.T.M em 18/11/2025 11:23 CPF: \*\*\*.681.908-\*\*



PREFEITURA  
**PIRA**  
PIRACICABA

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

**Página: 517**

**Conclusão da Comissão:**

Após devida conferência do extrato e relatório apresentados, a Comissão de Avaliação de Bens declara estar ciente dos dados constantes, ratificando as informações apresentadas pelo leiloeiro credenciado.

Nada mais havendo, lavrou-se o presente termo, que segue assinado por todos os membros da comissão, para que produza seus devidos efeitos legais e administrativos.

Piracicaba, 30 de outubro de 2025

Carolina Tanaka Meneghel  
**Presidente**

Guilherme Augusto Firme Alves  
**Membro**

João Gabriel Vieira de Barros Soares  
**Membro**

Rafael do Nascimento Silva  
**Membro**

Thiago Luiz Araújo Santos  
**Membro**

Pág. 11 de 11 - Documento assinado digitalmente por FRANCISCO CLEITON CARDOSO DUARTE, THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/avaliar> ou informe o processo PMP 2025/049461 e o código 4KM23F8K.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/049461, materializada por: C.T.M em 18/11/2025 11:23 CPF: \*\*\*.681.908-\*\*



## Assinaturas do documento

"Ata - Ciência bens arrematados"



Código para verificação: **4KM23F8K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIODONIZETE ZANATTA** (CPF: \*\*\*.954.388-\*\*) em 17/11/2025 às 10:54:12 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **FRANCISCO CLEITON CARDOSO DUARTE** (CPF: \*\*\*.982.748-\*\*) em 11/11/2025 às 09:05:35 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:47:05 e válido até 17/07/2028 - 09:47:05.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: \*\*\*.756.908-\*\*) em 04/11/2025 às 11:50:58 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS** (CPF: \*\*\*.012.508-\*\*) em 03/11/2025 às 15:18:32 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/08/2025 - 14:16:00 e válido até 28/08/2028 - 14:16:00.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES** (CPF: \*\*\*.571.018-\*\*) em 03/11/2025 às 14:37:19 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 14:15:45 e válido até 29/07/2028 - 14:15:45.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: \*\*\*.444.238-\*\*) em 03/11/2025 às 14:34:00 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:25:52 e válido até 18/07/2028 - 11:25:52.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: \*\*\*.681.908-\*\*) em 03/11/2025 às 13:46:31 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/049461**  
e o código **4KM23F8K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

## PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90047/2025

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de pintura, elétrica, hidráulica e manutenção

Início da Sessão Pública: dia 04/12/2025, às 09h

Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site [www.camarapiracicaba.sp.gov.br](http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br)

Piracicaba, 18 de novembro de 2025

Ana Lucia Fernandes  
Pregoeira

## IPASP

## EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi celebrado contrato com a empresa CENTRAL DE PRODUÇÃO BRAZ LTDA, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO: Fornecimento parcelado de pão tipo francês e margarina com sal para o café da manhã dos servidores do IPASP.

DO CONTRATO ORIGINAL

Nº DO CONTRATO: 011/2025

DATA: 03 de novembro de 2025

PRAZO: 8 (oito) meses

PROCESSO: 036/2025

LICITAÇÃO: Contratação direta - dispensa de licitação

VALOR TOTAL: R\$ 5.013,60 (cinco mil e treze reais e sessenta centavos)

Piracicaba, 18 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Lourenço  
-Dept. de Administração Geral -



## CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e p/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

R E S O L U Ç Ã O CMS Nº 060/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pela lei federal 8080/90 e pela lei Complementar Municipal 221/2008, reunidos na data de 30 de Setembro de 2025 em reunião ordinária presencial, realizada na Câmara de Vereadores de Piracicaba, tendo como pauta para a votação em plenária A Prestação de Contas referente ao Fundo Municipal de Saúde do 2º Quadrimestre de 2025.

Resolve:

Aprovar: A Prestação de Contas referente ao Fundo Municipal de Saúde do 2º Quadrimestre de 2025.

Piracicaba, 30 de Setembro de 2025.

Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba

IRACI VITOR HONDA  
Vice Presidente

Homologada em

30, 09, 25

Dr. Sergio José Dias Racheiro Junior  
Secretário Municipal de Saúde

Comitê Pop Rua

**Página: 81****Ata nº 11/2025**

## Reunião Ordinária do Comitê Pop Rua de 05/11/2025

Aos cinco (05) dias do mês de novembro (11), ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Secretaria de Cidadania e Parcerias, localizada na rua Joaquim André, número oitocentos e noventa e cinco (895), bairro Paulista, às nove (9) horas, aconteceu a reunião ordinária do Comitê PopRua, a qual foi presidida por Ane Caroline Nabas. Estiveram presentes: Gisele de Barros Rosolen, Caroline Mesquita França, Rosangela Pereira de Souza, Renata Liva, Gabriela Paula Gonçalves, João Carlos Bezerra Andrade, Sumara Barbosa Alecrim, Rossana Aparecida Cyriaco Gomes da Silva Barbosa, Adauto José de Oliveira. Participaram como ouvintes/convidados: Eberton da Silva Cetein, representando o projeto Prevenção na Quebrada, Flávio A. S. Junqueira, representando a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias e Samaris Alderli Alves, assessora da Secretaria Municipal de Cidadania. Justificaram ausência: Erivânia Holanda Ribeiro Brechotti e Ellen Alves da Silva Costa. A reunião seguiu a seguinte ordem da pauta: 1. Apresentação dos novos conselheiros; 2. Leitura de ata; 3. Informes do dia; 4. Condução de nova mesa diretora; 5. Devolutiva da reunião do Comad; 6. Mudanças do regimento; 7. Eleições. Após as apresentações, Ane informou o encerramento do período de recondução da mesa diretora, e assim concluindo seu mandato como presidente do Comitê Pop Rua, e enfatizou a importância da presença dos representantes para garantir a atuação do Comitê. Houve uma reflexão da presidente considerando os novos membros, no sentido de resgatar as ações realizadas por esse comitê nos últimos dois anos. Renata perguntou sobre o agendamento das reuniões do Comitê. Foi esclarecido que as reuniões já são programadas para o ano inteiro, estando para aprovação as datas das reuniões para 2026. Foi esclarecido pela Samaris que o quórum da reunião é estabelecido pelos representantes do Poder público e Sociedade Civil, sendo consultado o regimento interno, no qual consta no Art. 24 que aprova o quórum com a quantidade de membros presentes. Gisele informou sobre o novo projeto intersecretarial que será viabilizado para a garantia da inclusão dos direitos da população em situação de rua, visando ações programadas para a população em situação de rua, nas praças e serviços do município de Piracicaba, com objetivo de viabilizar que a população em situação de rua tenha acesso às políticas públicas. A Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família disponibiliza 50 vagas para frente de trabalho a população em situação de rua. O Centro Pop será uma casa de acolhida durante a noite somente para o público que irá para a frente de trabalho. Terá transporte para a locomoção desses 50 selecionados para a

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por GISELE DE BARROS ROSOLEN, ANE CAROLINE NABAS, CAROLINE MESQUITA FRANÇA.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/attendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/113860 e o código LH81Z1G.

Peça do processo/documento PMP 2025/113860, materializada por: F.A.S.J em 19/11/2025 08:43 CPF: \*\*\*.684.331-\*\*

Página: 82



frente de trabalho. Durante as ações, será atualizado cadastro único, documentos, benefícios e encaminhamentos da população idosa para Instituições de Longa Permanência. Ane informou que a Casa de Passagem terá como objetivo viabilizar passagens para os migrantes que tiverem o desejo de retornar para sua cidade de origem. Gisele informou que colocará o calendário das ações no grupo de Whatsapp, sendo esclarecido que as ações nesses trinta dias serão emergenciais para acolhida e encaminhamentos necessários, mas prevê que tenha ações a longo prazo envolvendo todas as secretarias. Gisele informou sobre a votação na Câmara referente a segurança alimentar das pessoas em situação de rua, nesse sentido, Ane retoma o diálogo há época, que o Comitê se mobilizou entre os anos de 2023/2024 para convidar as pessoas que ofertavam os alimentos em vias públicas, porém, não ocorreu retorno dos mesmos. Ane prosseguiu com as datas das reuniões de 2026, ficando definida para toda primeira quarta-feira de cada mês. Abriu-se diálogo para os novos representantes da mesa diretora do Comitê Pop Rua. É necessário definir a mesa diretora para dar continuidade à alteração do regimento interno, sendo assim, ficou aprovado pelo colegiado a alteração da mesa, assim composta , Presidente Rossana Aparecida Cyriaco Gomes da Silva Barbosa, Vice Presidente Caroline Mesquita França, Primeira Secretária Sumara Barbosa Alecrim e Segunda Secretária Ane Caroline Nabas. Após a constituição da mesa ficou aprovada as mudanças no regimento interno pelo colegiado. E, esclarecido que em fevereiro de 2026, após constituição de novos conselheiros será necessário definir a nova mesa diretora. Sem mais, eu, Caroline Mesquita França, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela presidente.

---

Caroline Mesquita França

Segunda-secretária

---

Ane Caroline Nabas

Presidente



## Assinaturas do documento

"ATA 05 11 2025 (2)"



Código para verificação: **LH81ZJ1G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE MESQUITA FRANCA** (CPF: \*\*\*.954.378-\*\*) em 14/11/2025 às 13:30:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/11/2025 - 13:30:07 e válido até 14/11/2028 - 13:30:07.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **ANE CAROLINE NABAS** (CPF: \*\*\*.250.548-\*\*) em 14/11/2025 às 12:07:47 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:31:51 e válido até 16/07/2028 - 09:31:51.  
(Assinatura do Sistema)

✓ **GISELE DE BARROS ROSOLEN** (CPF: \*\*\*.604.838-\*\*) em 13/11/2025 às 11:52:11 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 13:45:33 e válido até 22/07/2028 - 13:45:33.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link  
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/113860**  
e o código **LH81ZJ1G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*